

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 • Nº 239

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.062 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa os membros da Câmara Permanente de Resolução Consensual de Demandas em Saúde do Estado do Piauí - CÂMARASUS, na forma do art. 2º, do Decreto nº 17.747, de 27 de abril de 2018.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e o contido no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 3764/2018, de 18 de dezembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.007302/18-40,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes da Câmara Permanente de Resolução Consensual de Demandas em Saúde do Estado do Piauí - CÂMARASUS, na forma do art. 2º, do Decreto nº 17.747, de 27 de abril de 2018, abaixo relacionados:

I - Representantes da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE, que presidirá a Câmara:

- a) Francisco Gomes Pierot - Titular;
- b) Paulo Victor Alves Maneco - Suplente;

II - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE:

- a) Rogério Newton de Carvalho Sousa - Titular;
- b) Igo Castelo Branco Sampaio - Suplente;

III - Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI:

- a) Superintendente de Assistência à Saúde:
 - 1 - Alderiro Gomes Tavares - Titular;
 - 2 - Antonio Neris Machado Júnior - Suplente;
- b) Superintendente de Atenção Integral à Saúde:
 - 1 - Herlon Clístenes Lima Guimarães - Titular;
 - 2 - Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé - Suplente;
- c) Diretor da Unidade de Assistência Farmacêutica:
 - 1 - Jean de Sousa Batista - Titular;
 - 2 - Igor Fontinele Cruz - Suplente.

Art. 2º Os membros do Comitê não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público, em obediência ao disposto no art. 9º, do Decreto nº 17.747, de 27 de abril de 2018, publicado no DOE nº 79, de 27/04/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.063 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Cessa, de ofício, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, de policiais militares do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da PMPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no Processo AA.028.1.006291/18-55; e o contido no OFÍCIO Nº 175/2018-GCG/PMPI, datado de 02 de maio de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003291/18-16,

DECRETA:

Art. 1º Cessa, de ofício, a convocação ao serviço ativo da PMPI, dos policiais militares do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificados:

NOME	POST/GRAD.	DATA/NASC.	CONVOCAÇÃO DECRETO	RG Nº
LUÍS FERREIRA DA COSTA	2º SARGENTO PM	16.12.1952 65 ANOS	Nº 17.061 DOE DE 20.03.2017	101929232-3
JOSÉ FAUSTINO DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	21.01.1953 65 ANOS	Nº 17.005 DOE DE 08.02.2017	10.2114-74
RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	SOLDADO PM	04.04.1953 65 ANOS	Nº 16.037 DOE DE 29.05.2015	10.5422-80
MANOEL VALMIR CARVALHO DE SOUSA	2º TENENTE PM	19.04.1953 65 ANOS	Nº 15.561 DOE DE 14.03.2014	10.2512-73

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 • Nº 239



DECRETO Nº 18.064 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do Subtenente PM Vilmar Batista da Costa, lotado no Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da PMPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no Processo AA.028.1.008798/18-62; e o contido no OFÍCIO Nº 260/2018-GCG/PMPI, datado de 13 de junho de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004530/18-67,

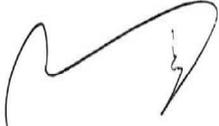
DECRETA:

Art. 1º Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado:

NOME	POST/GRAD.	CONVOCAÇÃO DECRETO	RG Nº
WILMAR BATISTA DA COSTA	SUBTENENTE PM	Nº 17.594 DOE DE 23.01.2018	105114523-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 950



DECRETO Nº 18.065 de 26 de DEZEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 18.276.918,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruaí, Unidade Mista de Saúde de Bocaina, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Ministério Público, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria do Programa Mais Vida Com Cidadania Para O Idoso, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 18.276.918,00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de DEZEMBRO de 2018


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.065 de 26 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de 1 /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	4.372.163,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	53.724,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	460.578,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	82.000,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	4.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	1.300.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	3.493.287,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	3.845.102,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	S	3.3.90.30	100	E0000	1.400.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	S	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	S	3.3.90.39	100	E0000	213.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.30	100	E0000	290.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	S	3.3.90.36	113	E0000	250.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	S	3.3.90.30	100	E0000	339.433,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	S	3.3.90.36	100	E0000	147.000,00
17144.10.302.0003.2209	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	S	3.3.90.36	100	E0000	150.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATA	S	3.3.90.30	113	E0000	50.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATA	S	3.3.90.39	113	E0000	50.000,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	6.000,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	2.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	3.1.90.11	100	E0000	150.000,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	1.154.772,00
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	5.000,00
38101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	170.000,00
38101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	30.000,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.92	100	E0000	8.859,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	50.000,00
TOTAL						18.276.918,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 • Nº 239

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.065 de 26 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	38.374,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.94	100	E0000	9.600,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	17.189,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	465,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	86.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	1.310,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	13.159,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	130.000,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	213.330,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	10.000,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	25.950,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	560,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	158,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	F	4.4.90.92	100	E0000	1.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	100	E0000	523,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	633.083,00
16208.18.542.0001.2350	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	F	4.4.90.92	100	E0000	380.000,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	F	4.4.90.92	100	E0000	571.000,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.92	100	E0000	7.719,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.93	100	E0000	11.698,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.51	100	E0000	75.989,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.92	100	E0000	10,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.93	100	E0000	185.764,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTONIO	F	4.4.90.51	100	E0000	6.880,00
16208.18.544.0021.2379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUA, PIRACURUCA, BEZERRA, PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS E OUTRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	7.336,00
17101.10.122.0003.2421	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	S	3.3.90.14	100	E0000	8.537,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	51.322,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	113	E0000	350.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.47	100	E0000	3.500.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.91	100	E0000	82.742,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.48	100	E0000	196.832,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	8.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	100,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	67.470,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	1.308,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	97.774,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	34.656,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	40.000,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	184.042,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	8.749,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	4.800,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	5.657,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	278,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	100	E0000	31.803,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.39	100	E0000	2.806.000,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO	F	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00



	FUNDO DE INFORMATICA					
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMATICA	F	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMATICA	F	4.4.90.52	100	E0000	450.831,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	F	3.3.90.39	100	E0000	193.179,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	3.3.90.39	100	E0000	698.000,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	3.3.90.92	100	E0000	100.000,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	4.4.90.52	100	E0000	25.000,00
21204.19.126.0002.1327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	3.3.90.39	100	E0000	450.000,00
21204.19.126.0002.1327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.39	100	E0000	10.044,00
21204.19.126.0002.1327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.52	100	E0000	294.808,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	44.269,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	5.000,00
38101.04.122.0001.1367	REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEID	F	4.4.90.52	100	E0000	80.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	F	4.4.90.52	100	E0000	70.000,00
45201.04.122.0001.2370	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	4.4.90.51	100	E0000	2.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	312,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	25.716,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	500,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	639,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	61.095,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.91	100	E0000	5.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	6.957,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	93,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	50.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUIDAS OU RECUPERADAS	F	3.3.90.39	100	E0000	5.225,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUIDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	100	E0000	218.831,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.40.41	100	E0000	740.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	711.931,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	254.087,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 • Nº 239

50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	21.481,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	69.056,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	8.591,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	500,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	119.582,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	58.411,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	11.756,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	4.977,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	18.870,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	35.000,00
50101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	391.857,00
50101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	45.962,00
50101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	7.047,00
50101.22.663.0029.1655	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES MINERAIS DO PIAUI	F	3.3.90.14	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1655	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES MINERAIS DO PIAUI	F	3.3.90.30	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1655	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES MINERAIS DO PIAUI	F	3.3.90.33	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1655	LEVANTAMENTO, PESQUISA E	F	3.3.90.35	100	E0000	500,00
	DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES MINERAIS DO PIAUI					
50101.22.663.0029.1655	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES MINERAIS DO PIAUI	F	3.3.90.36	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1655	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES MINERAIS DO PIAUI	F	3.3.90.39	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1682	PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS EM MINERAÇÃO	F	3.3.90.14	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1682	PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS EM MINERAÇÃO	F	3.3.90.30	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1682	PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS EM MINERAÇÃO	F	3.3.90.33	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1682	PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS EM MINERAÇÃO	F	3.3.90.35	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	3.3.90.14	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	3.3.90.30	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	3.3.90.35	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	3.3.90.36	100	E0000	500,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	500,00
50101.25.751.0028.1690	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO PIAUI EM ENERGIAS RENOVAVEIS, PETRÓLEO E GAS	F	3.3.90.14	100	E0000	500,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.14	100	E0000	500,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.35	100	E0000	500,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.36	100	E0000	500,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.39	100	E0000	500,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.804.459,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.52	100	E0000	903,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	786.782,00
TOTAL						18.276.918,00



DECRETO Nº 18.066 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Reenquadra a servidora **Maria de Lourdes Carvalho Vasconcelos**, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, conforme Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 170/18, de 06 de novembro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2166/18, de 11 de dezembro de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.007242/18-50 - AA.002.1.010304/18-03,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, servidora do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA

MAT.	NOME	CARGO	CARGO REENQUAD.	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. REENQ.	REF. REENQ.
001445-1	MARIA DE LOURDES CARVALHO VASCONCELOS	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERAC. DE SERVIÇO	II	C	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.067 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Reenquadra a servidora **Vilanir Soares**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, conforme Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 177/18, de 10 de dezembro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2177/18, de 12 de dezembro de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.007244/18-76 - AA.002.1.011008/18-50,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, servidora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA

MAT.	NOME	CARGO	CARGO REENQUAD.	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
069824-5	VILANIR SOARES	ZELADORA	AGENTE OPERAC. DE SERVIÇO	I	D	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.068 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura, conforme a Lei nº 7.117, de 16 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994; Lei nº 7.117, de 16 de maio de 2018; considerando o contido no MEMO. CEE. Nº 109/18, de 22 de outubro de 2018; no MEMO. CEE. Nº 172/2018, de 05 de dezembro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento - SEADPREV, referente ao Processo AA.002.1.006301/18 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1894/18, de 23 de outubro de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.006563/18-56,

DECRETA:

Art. 1º A promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura, fica autorizada na forma do Anexo I e II deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção e progressão autorizada no artigo anterior serão implantadas considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Emenda Constitucional nº 47, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.068 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

Nº ORD	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM.	PLANO PROG.
1	007474-8	ANA BEATRIZ BARBOSA CARVALHO	Pedagoga	FIM	I	E	II	A
2	007273-7	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Administrativo	MEIO	I	C	I	D
3	006726-1	ARMANDO GADELHA VIANA FILHO	Historiador	FIM	I	E	II	A
4	006939-6	CASSANDRA MIRANDA BORGES	Artista Plástica	FIM	I	E	II	A
5	006762-8	DELITE NEPOMUCENO DA FONSECA	Economista	FIM	I	E	II	A
6	007441-1	ELBA MARIA OLIVEIRA NUNES DA SILVA	Administrativo	MEIO	II	E	III	A
7	007427-6	ELIANE MARIA OLIVEIRA PAIVA E SILVA	Pedagoga	FIM	I	E	II	A
8	006866-7	FERNANDA DA COSTA E SILVA DE MIRANDA	Artista Plástica	FIM	I	E	II	A
9	006695-8	FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO	Geógrafo	MEIO	II	E	III	A
10	007436-5	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	Geógrafo	FIM	II	A	II	B
11	007589-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	Administrativo	FIM	I	E	II	A
12	006640-X	FRANCISCO MARTINS FERRAZ	Administrativo	MEIO	I	E	II	A
13	006945-X	GERALDO CARVALHO DE BRITO	Artista Plástica	FIM	I	E	II	A
14	007165-0	HAROLDO SALES DE SOUSA	Administrativo	FIM	I	E	II	A
15	006853-5	IOLETE BEMVINDO DA ROCHA	Administrativo	FIM	I	E	II	A
16	006754-7	JADIR SANTOS SARAIVA	Historiador	FIM	II	E	III	A
17	007256-7	JONAS PEREIRA DA SILVA	Administrativo	FIM	II	E	III	A
18	006755-5	KENARD KRUEL FAGUNDES DOS SANTOS	Administrativo	MEIO	I	D	I	E
19	006851-9	LAURENICE F DE NORONHA PESSOA	Artista Plástica	FIM	II	A	II	B
20	020610-5	LUIZ RIBEIRO SINIMBU	Administrativo	FIM	II	E	III	A
21	007235-4	MARIA APARECIDA VILARINHO DE OLIVEIRA	Artista Plástica	MEIO	I	E	II	A
22	007170-6	MARIA DAS GRACAS DE FRANCA ALVES	Economista	FIM	I	E	II	A
23	007595-7	MARIA DAS GRACAS M DE LIMA		FIM	I	E	II	A
24	007442-0	MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	Pedagoga	FIM	II	E	III	A
25	006979-5	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO MOREIRA	Administrativo	FIM	I	E	II	A
26	006645-1	MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA	Administrativo	FIM	II	E	III	A
27	006816-X	MARINES MENDES MEDRADO	Téc de Admi Contabilidade	FIM	I	E	II	A
28	007406-3	MONICA MARIA BOAVISTA GOMES BRAGA	Administrativo	MEIO	II	E	III	A
29	007335-X	NORMA PASSOS DE ALMEIDA E SOUSA	Artista Plástica	FIM	I	D	I	E
30	007129-3	RAIMUNDO BACELAR DE CARVALHO FILHO	Administrativo	MEIO	I	A	I	A
31	007219-2	RUBENI EVANGELISTA MIRAMDA	Artista Plástica	FIM	II	A	II	B
32	007469-1	SOLANGE HILLER HERTHZ SANTOS	Historiador	FIM	I	E	II	A
33	006745-8	TERESINHA M C DE SOUZA	Historiador	FIM	I	E	II	A



DECRETO Nº 18.068 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO II

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

Nº ORD	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRAO ATUAL	CLASSE PROM.	PLANO PROG.
1	007351-2	ALBINA MARIA GERONCO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
2	007098-0	ALDENOURA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	Téc. De Adm. E Administrativo	MEIO	I	C	I	D
3	006999-0	ANA PAULA DE SOUSA MELO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
4	007133-1	ANA ZENEIDA MENEZES CARLOS DUARTE	Téc. De Adm. E Contabilidade	MEIO	II	C	II	D
5	007012-2	ANEZIA DA COSTA VELOSA BARBOSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
6	007345-8	ANTONIA ANDRADE DE MIRANDA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
7	007272-9	ANTONIA GOMES PIEROTE FREITAS	Téc. De Adm. E Administrativo	MEIO	I	C	I	D
8	007054-8	ANTONIA MARIA DA C SILVA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
9	007144-7	ANTONIA MARIA SILVA ARAUJO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
10	006857-8	ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
11	007158-7	ARIMATAN DE SOUSA MARTINS	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	C	II	D
12	007353-9	AULINA MARIA SOARES DA TRINDADE SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
13	006878-X	CARLA VASCONCELOS DE MACEDO GONCALVES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	E	IV	A
14	007068-8	CARLITA CELIA GOMES DA ROCHA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	E	IV	A
15	006902-7	CARLOS ALBERTO GOMES	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
16	020639-3	CELIA OLIMPIA NOGUEIRA BASTOS DE	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
17	007221-4	CELITA MA PACHECO DE S GOMES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	C	III	D
18	006687-7	CICERO RODRIGUES DA SILVA	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	E	III	A
19	007315-6	CILA REGINA MELO	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
20	007339-3	CLAUDIA GOMES DUARTE	Téc. De Adm. E Administrativo	FIM	III	D	III	E
21	007384-9	CLAUDIA REGIA OLIVEIRA DE ARAUJO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
22	006716-4	CONCEICAO DE M MOREIRA SOARES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
23	007444-6	CONCEICAO DE MARIA CARVALHO ROCHA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
24	020638-5	CONCEICAO DE MARIA LIMA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
25	007357-1	CONCEICAO DE MARIA SOARES RIBEIRO LIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
26	007175-7	COSME COSTA SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
27	007075-X	CREMISIA ALBERTO DE SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
28	024390-6	DIANA MA TORRES DE CARVALHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
29	006734-2	DJALMA BISPO DOS SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
30	007244-3	DOMINGOS PEREIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
31	007298-2	DULCINEA GUEDES	Téc. De Adm. E Administrativo	MEIO	I	B	I	C
32	007348-2	EDIMAR GOMES DOS SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
33	07231-1	EDIVALDO DO NASCIMENTO	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
34	006768-7	EDMAR SANTANA DE AQUINO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
35	006663-0	EDMEE REBELO SAMPAIO	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	E	III	A
36	006919-1	EDUARDO MENDES ALVES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
37	007092-X	ELDA LEONE ROCHA ALVES DA CUNHA	Téc. De Adm. E Administrativo	FIM	I	C	I	D
38	006671-X	ELDER WILSON OLIVEIRA NUNES DA SILVA	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
39	007437-3	ELENITA MARQUES DE MOURA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	A	III	B
40	007110-2	ELIVAM DOS SANTOS REIS	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
41	007162-5	ELIZETE RIBEIRO DA COSTA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 • Nº 239

Nº ORD	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRAO ATUAL	CLASSE PROM.	PLANO PROG.
42	007408-0	ENEIDA ALMEIDA SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
43	006677-0	ERNESTA ROSA DE SOUSA NETA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
44	006894-2	EUCLIDES CAMPOS DE OLIVEIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
45	007119-6	EUZULENE PEREIRA LIMA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
46	007016-5	EXPEDITA LOPES DO PRADO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
47	007448-9	FERDINA BARROS GOMES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	E	IV	A
48	006837-3	FIRMINO LOPES DOS SANTOS	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
49	007101-3	FRANCI DA ROCHA LOBATO DAMAS	Téc. De Adm. E Administrativo	FIM	I	C	I	D
50	007325-3	FRANCILENE DE SOUSA BATISTA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
51	006840-3	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES LUSTOSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
52	006987-6	FRANCISCA PIMENTEL CASTELO BRANCO DA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
53	006659-1	FRANCISCO ASSAI GOMES CAMPELO	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	E	III	A
54	006833-X	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
55	007455-1	FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	E	IV	A
56	007261-3	FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
57	007138-2	FRANCISCO MARQUES LIMA FILHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
58	007066-1	GARDENIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
59	007396-2	HEIGLE ORLENE LIMA DE QUEIROZ	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
60	007089-X	HELDER ANES ROCHA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
61	007046-7	HELENA CARVALHO RODRIGUES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
62	007122-6	HELIO RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
63	006842-0	HERMINA ALVES DA SILVA NETA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
64	007501-9	IARA NUNES DA ROCHA RAMOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
65	007223-X	IOLETE MARQUES DE FREITAS MOURA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
66	006986-8	IRACEMA LOPES DE ARAUJO E SILVA	Téc,de Comum. E Prod. Cultural	FIM	III	D	III	E
67	007193-5	JAMACY GOMES DE MORAES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
68	007340-7	JOAO BATISTA CARVALHO DE BRITO	Téc. De Adm. E Administrativo	FIM	I	B	I	C
69	006691-5	JOAO DE DEUS RUFINO FILHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
70	006717-2	JOAO LUIS PEREIRA DA SILVA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
71	007073-4	JORGE LOPES DOS SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
72	006708-3	JOSE ALBERTO RODRIGUES DA CRUZ	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
73	007468-3	JOSE DE JESUS PEREIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
74	006813-6	JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
75	007255-9	JOSE DE RIBAMAR SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
76	006670-2	JOSE DE RIBAMAR SOUSA	Téc. De Serviços de Vigilância	FIM	II	E	III	A
77	006921-3	JOSE MAURICIO GOMES LIMA	Téc. De Apoio Administrativo	FIM	I	B	I	C
78	020806-7	JOVITA LAGES REGO DO CARMO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
79	007208-7	JULIO CESAR DE SOUSA	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
80	007176-5	JURACI CARVALHO SILVA	Téc. De Apoio Administrativo	MEIO	I	A	I	B
81	007069-6	LEDA MARIA GOMES DA ROCHA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
82	006725-3	LEILA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
83	006867-5	LIGIA MARIA DE SOUZA TELES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
84	006871-3	LINDALVA DA SILVA ROCHA SENA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
85	006801-2	LUCIA ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	III	D	III	E
86	007253-2	LUCINEIDE VIEIRA BORGES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
87	006787-3	LUZIA MARIA PIRES MACHADO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
88	007412-8	MARCIA DA SILVA TAJRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
89	007136-6	MARCO AURELIO PASSOS SANTANA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E

Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 • Nº 239

11

Nº ORD	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM.	PLANO PROG.
90	007430-6	MARGARETH ROSE DE HOLANDA TORRES VELOSO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	E	IV	A
91	006914-X	MARIA CELESTE DE LIMA FERAZ	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
92	020599-X	MARIA CLARICINETE DA C MARTINS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
93	007052-1	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA DE CARVALHO	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
94	007337-7	MARIA DA CONCEICAO SANTOS SOUSA	Téc. De Apoio Administrativo	FIM	I	D	I	E
95	007270-2	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	Téc. De Apoio Administrativo	FIM	I	A	I	B
96	007262-1	MARIA DA CRUZ M DE OLIVEIRA			II	C	II	D
97	007754-2	MARIA DAS GRACAS CASTRO	Técnico em Administração	FIM	III	A	III	B
98	024410-4	MARIA DE FATIMA ALVES BEZERRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	C	III	D
99	024567-4	MARIA DE FATIMA CARVALHO CAVACANTE	Téc. De Adm. E Contabilidade	MEIO	II	A	II	B
100	007330-0	MARIA DE FATIMA SOARES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
101	007222-2	MARIA DE JESUS NUNES SILVA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
102	007200-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
103	007470-5	MARIA DE LOURDES PEREIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
104	007318-X	MARIA DO CARMO BACELAR DE CARVALHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
105	006705-9	MARIA DO SOCORRO A MIURA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
106	006997-3	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
107	007464-X	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	C	III	D
108	007237-X	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
109	006778-4	MARIA EVA DE JESUS REIS MOURA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
110	006848-9	MARIA FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
111	007033-5	MARIA GLACILDA F DE SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
112	007146-3	MARIA HELENA DE MELO SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	MEIO	II	C	II	D
113	006972-8	MARIA JOSEALVARES L E SOUSA	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	B	II	C
114	007160-9	MARIA LUCIA ALMEIDA DA COSTA	Téc. De Apoio Administrativo	FIM	I	C	I	D
115	007169-2	MARIA LUCIA DOS SANTOS VIDAL	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	A	III	B
116	006984-1	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
117	007422-5	MARIA LUZIA ARAUJO NOGUEIRA	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	E	III	A
118	007475-6	MARIA REIS DE MIRANDA ROCHA MENDES	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	C	II	D
119	007236-2	MARIA SOUSA DA PAZ LEAL	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
120	007049-1	MARIA SUELI SANTOS NERY	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
121	007421-7	MARIA TERESA BRANDAO DE MORAIS PAZ	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	E	III	A
122	007002-5	MARILENE COSTA NOGUEIRA TERTO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
123	007006-8	MARLENE BARBOSA DANTAS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
124	007301-6	MATILDE ROSADO DAMASCENO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
125	006872-1	NEUSA CELLE SOARES VILARINHO PRADO	Téc. De Apoio Administrativo	FIM	II	B	II	C
126	006657-5	IVALDO LOPES MOURA	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	E	III	A
127	007045-9	NOELTON DA SILVA ROCHA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	C	III	D
128	007062-9	PAULA MARIA BORGES LOPES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
129	006772-5	PAULA VIRGINIA LIMA FERREIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
130	006942-6	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA AQUINO	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	D	II	E
131	006814-4	PAULO FERNANDES MOURA	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	C	II	D
132	007181-1	PEDRO DE ALCANTARA MONTEIRO DA SILVA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
133	006684-2	PEDRO DIAS FERREIRA	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	III	E	IV	A
134	006714-8	PERICLES ANTONIO MARTINS RIBEIRO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
135	007354-7	PURCINA ROSA DE MELO	Téc. De Apoio Administrativo	FIM	I	D	I	E
136	007199-4	RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS ANCHIETA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	C	III	D
137	006739-3	RAIMUNDA SOARES DA COSTA CARVALHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 • Nº 239

Nº ORD	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ESPECIALIDADE	ÁREA	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROM.	PLANO PROG.
138	006883-7	RAIMUNDO BISPO PEREIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	E	IV	A
139	007125-X	RAIMUNDO CELESTINO FILHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	MEIO	I	D	I	E
140	020576-1	RAIMUNDO JOSE VILARINHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
141	007279-6	RAIMUNDO NONATO FERREIRA NETO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
142	007383-X	RAIMUNDO SOARES CAVALCANTE	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
143	020577-0	REGINA CELI IBIAPINA COSTA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
144	007121-8	REGINA LUCIA DE CARVALHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	C	III	D
145	006805-5	REGINA MARIA ARAUJO FERNANDES DE SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
146	007343-1	REGINA MARIA DO SOCORRO CARVALHO PIRES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
147	007149-8	RITA DE CASSIA LIMA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
148	007047-5	RITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
149	007329-6	RITA MARIA BARBOSA LIMA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
150	006685-X	ROBERTO CARLOS BONFIM DE SABOIA	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	II	C	II	D
151	006911-6	ROBERTO OLIVEIRA LIMA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	I	C	I	D
152	007457-8	ROSELI BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
153	007371-7	ROSILENE LOPES MOURAO SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
154	006651-6	ROSSINE GOMES MUNIZ	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
155	007201-0	SAMARA MARIA FERREIRA LEMOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
156	007378-4	SANDRA MARIA GONCALVES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
157	007435-7	SEBASTIAO BERTOLDO DA SILVA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
158	006799-7	SILVIA DUAILIBE MASCARENHAS DE MACAU	Téc. De Comum e Prod. Cultural	FIM	III	D	III	E
159	007048-3	SONIA AIRES RIBEIRO SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
160	007151-0	SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
161	006975-2	TERESINHA DE JESUS MARTINS AREA LEO	Téc. De Apoio Administrativo	FIM	I	D	I	E
162	007372-5	TERESINHA SAMPAIO DRUMOND MOURA	Téc. De Apoio Administrativo	FIM	I	B	I	C
163	007206-X	VALDECI MOREIRA DA PAIXAO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
164	007108-X	VALDEMAR INACIO DE SOUSA FILHO	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
165	007071-8	VALNI SOUSA OLIVEIRA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	C	II	D
166	006740-7	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
167	007472-1	VERA LUCIA ROCHA SALES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	C	III	D
168	007079-3	VICENTE DE PAULA DIONISIO PORTELA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	C	III	D
169	007467-5	WANIA DA CONCEICAO MARTINS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	D	II	E
170	006802-X	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A
171	006780-6	WILDETE DE CASTRO SOUSA	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	III	D	III	E
172	006876-4	ZEILE MARIA MARQUES REIS AMARAL	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	B	II	C
173	007323-7	ZELENE LOPES DE AMORIM	Téc. De Apoio Administrativo	MEIO	I	B	I	C
174	007100-5	ZILMAR AVELINO FREITAS NUNES	Téc. De Apoio Administrativo	MEIO	I	C	I	D
175	006753-9	ZOZIMA NEIVA NUNES	Téc. De Adm. E Contabilidade	FIM	II	E	III	A



DECRETO Nº 18.069 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publica, nos termos do Convênio ICMS 190/17, relação dos atos normativos não vigentes relativos às isenções, incentivos, benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, instituídos por legislação estadual até o dia 08 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I da cláusula segunda e na cláusula terceira do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 942/2018, de 07 de dezembro de 2018, da Secretaria da Fazenda, registrado sob AP.010.1.007142/18-65,

D E C R E T A:

Art. 1º Os atos normativos relativos às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata o inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, instituídos pelas leis, decretos e legislação complementar estaduais, em desacordo com a alínea "g", do inciso XII, do § 2º, do art. 155, da Constituição Federal de 1988, não vigentes no dia 08 de agosto de 2017, são os relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste artigo compreende as seguintes espécies de benefícios fiscais:

- I - isenção;
- II - redução da base de cálculo;
- III - manutenção de crédito;
- IV - devolução do imposto;
- V - crédito outorgado ou crédito presumido;
- VI - dedução de imposto apurado;
- VII - dispensa do pagamento;

VIII - dilatação do prazo para pagamento do imposto, inclusive o devido por substituição tributária, em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 38/88, de 11 de outubro de 1988, e em outros acordos celebrados no âmbito do CONFAZ;

IX - antecipação do prazo para apropriação do crédito do ICMS correspondente à entrada de mercadoria ou bem e ao uso de serviço previstos nos arts. 20 e 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

X - financiamento do imposto;

XI - crédito para investimento;

XII - remissão;

XIII - anistia;

XIV - moratória;

XV - transação;

XVI - parcelamento em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 24/75, de 5 de novembro de 1975, e em outros acordos celebrados no âmbito do CONFAZ;

XVII - outro benefício ou incentivo, sob qualquer forma, condição ou denominação, do qual resulte, direta ou indiretamente, a exoneração, dispensa, redução, eliminação, total ou parcial, do ônus do imposto devido na respectiva operação ou prestação, mesmo que o cumprimento da obrigação vincule-se à realização de operação ou prestação posterior ou, ainda, a qualquer outro evento futuro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO nº 18.069/2018

ANEXO III do Despacho nº 96/18

ATOS NORMATIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES E REVOGAÇÕES ATÉ ESSA DATA.
(Convênio ICMS 190/17, cláusula segunda, inciso II do caput e § 1º)

UNIDADE FEDERADA: PIAUÍ				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATOS	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO					
1	2	4.859/1996	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais de dispensa do pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agroindustriais, estabelecidos no Estado do Piauí, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 17.	27/08/1996	27/08/1996	28/06/2011	
2	4	9.958/1998	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para empreendimentos industriais e agroindustriais, estabelecidos no Estado do Piauí, incluídos nas atividades definidas como prioritárias, na forma que especifica.	Arts. 1º ao 4º.	09/09/1998	09/09/1998	28/06/2011	
3	4	9.879/1998	Regulamenta o art. 13 da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais de dispensa de pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agro-industriais, estabelecidos no Estado do Piauí e altera dispositivo do Decreto nº 9.590, de 21 de outubro de 1996.	Arts. 1º ao 5º.	11/03/1998	11/03/1998	28/06/2011	
4	4	12.207/2006	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para utilização de benefícios fiscais a que se refere o Decreto nº. 9.958, de 09 de setembro de 1998, na forma que especifica.	Arts. 1º ao 3º.	16/05/2006	16/05/2006	28/06/2011	
5	4	12.733/2007	Dispõe sobre a prorrogação de prazos para fruição de incentivos fiscais concedidos a empreendimentos industriais, na forma da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 4º.	21/08/2007	21/08/2007	31/12/2010	

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 • Nº 239

6	4	13.501/2008	Revoga os decretos que especifica.	Arts. 1º e 2º.	24/12/2008	01/01/2009	01/01/2009	
7	5	264/2011	Dispõe sobre a fruição do regime especial concedido aos estabelecimentos distribuidores e atacadistas de medicamentos genéricos e similares.	Arts. 1º e 2º.	31/01/2011	01/01/2011	31/12/2011	
8	5	337/2011	Dispõe sobre a aplicação de dispositivos do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 3º.	18/03/2011	18/03/2011	30/06/2015	
9	2	6.086/2011	Revoga a lei de nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais de dispensa do pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agroindustriais, estabelecidos no Estado do Piauí, e dá outras providências.	Arts. 1º e 2º.	29/06/2011	29/06/2011	29/06/2011	
10	5	922/2011	Dispõe sobre a prorrogação de prazos de Regimes Especiais	Arts. 1º e 2º.	26/12/2011	21/12/2011	31/03/2012	
11	4	14.835/2012	Dispõe sobre a prorrogação de prazos de Regimes Especiais.	Arts. 1º e 2º.	23/05/2012	30/11/2011	31/12/2011	
12	4	14.965/2012	Revoga o Decreto nº 9.951, de 03 de agosto de 1998, que dispõe sobre dispensa de cobrança do ICMS antecipado de que trata o Decreto nº 9.405, de 29 de setembro de 1995, e altera o item 14 do Anexo I ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Dec. nº 7.560, de 13 de abril de 1989.	Arts. 1º ao 3º.	29/10/2012	29/10/2012	29/10/2012	
13	4	15.040/2012	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2012.	Arts. 1º e 2º.	19/12/2012	19/12/2012	15/02/2013	
14	5	567/2012	Cancela os regimes especiais concedidos na forma do Decreto nº 9.951, de 03 de agosto de 1998, que "dispõe sobre dispensa de cobrança do ICMS antecipado de que trata o Decreto nº 9.405, de 29 de setembro de 1995", revogado pelo Decreto nº 14.965, de 25 de outubro de 2012.	Arts. 1º e 2º.	27/12/2012	01/11/2012	21/12/2012	
15	5	568/2012	Dispõe sobre a prorrogação do Regime Especial de Tributação Aplicável aos Estabelecimentos Distribuidores e Atacadistas de Medicamentos Genéricos e Similares.	Arts. 1º e 2º.	02/01/2013	21/12/2012	30/06/2015	
16	5	569/2012	Dispõe sobre a prorrogação do Regime Especial de Tributação Aplicável as Empresas Atacadistas para os contribuintes em situação fiscal regular.	Arts. 1º e 2º.	02/01/2013	21/12/2012	30/06/2015	
17	5	010/2014	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2013.	Arts. 1º e 2º.	22/01/2014	15/01/2014	17/02/2014	
18	4	15.516/2014	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2013.	Arts. 1º e 2º.	28/01/2014	28/01/2014	17/02/2014	
19	4	15.856/2014	Concede crédito presumido do ICMS ao estabelecimento da empresa CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	Arts. 1º e 7º.	18/12/2014	18/12/2014	23/04/2015	

20	4	15.939/2015	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2014.	Arts. 1º e 2º.	14/01/2015	14/01/2015	19/02/2015	
21	4	15.945/2015	Altera o Decreto nº 15.856, de 18 de dezembro de 2014, que concede crédito presumido do ICMS ao estabelecimento da empresa CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, na forma que especifica.	Arts. 1º e 2º.	27/01/2015	27/01/2015	23/04/2015	
22	5	218/2015	Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2014.	Arts. 1º e 2º.	04/03/2015	01/01/2015	31/03/2015	
23	4	16.010/2015	Revoga o Decreto nº 15.856, de 18 de dezembro de 2014, que concede crédito presumido do ICMS ao estabelecimento CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, na forma que especifica.	Arts. 1º e 2º.	23/04/2015	23/04/2015	23/04/2015	
24	5	496/2015	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para aplicação da nova Margem de Valor Agregado – MVA para efeito de Substituição Tributária nas operações interestaduais com autopeças.	Arts. 1º e 3º.	08/07/2015	01/07/2015	31/08/2015	
25	5	497/2015	Altera a Portaria GSF nº 496, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para aplicação da nova Margem de Valor Agregado – MVA para efeito de Substituição Tributária nas operações interestaduais com autopeças.	Arts. 1º e 2º.	13/07/2015	13/07/2015	31/08/2015	
26	5	513/2015	Prorroga o prazo de recolhimento do ICMS na forma que especifica.	Arts. 1º e 2º.	29/07/2015	29/07/2015	30/07/2015	
27	5	556/2015	Prorroga o prazo de recolhimento do ICMS na forma que especifica.	Arts. 1º e 5º.	04/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	
28	4	16.363/2015	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2015.	Arts. 1º e 2º.	23/12/2015	23/12/2015	15/02/2016	
29	5	013/2016	Determina tratamento especial de tributação aplicável às empresas exclusivamente de construção civil e a baixa da inscrição de empresas do segmento.	Arts. 1º e 3º.	25/01/2016	01/01/2016	31/01/2016	
30	5	110/2016	Altera a Portaria GSF Nº 110/2016, que dispõe sobre a alteração na sistemática de concessão de regime especial aos contribuintes que utilizam marketing direto para comercialização de seus produtos.	Arts. 1º e 2º.	08/04/2016	30/04/2016	30/04/2017	
31	5	140/2016	Altera a Portaria GSF Nº 110/2016, que dispõe sobre a alteração na sistemática de concessão de regime especial aos contribuintes que utilizam marketing direto para comercialização de seus produtos.	Arts. 1º e 2º.	16/05/2016	01/05/2016	31/05/2017	
32	4	16.656/2016	Altera os Decretos nºs 16.369, de 28 de dezembro de 2015; 16.542, de 26 de abril de 2016; e 16.543, de 26 de abril de 2016.	Arts. 1º e 6º.	27/06/2016	27/06/2016	15/09/2016	



33	5	120/2016	Dispõe sobre os prazos de vigência da substituição tributária de que trata o inciso III do art. 2º, e para levantamento de estoque de mercadoria para revenda sem o pagamento do ICMS antecipado e recolhimento do ICMS devido das mercadorias de que trata o art. 3º do Decreto nº 16.543, de 26 de abril de 2016, com redação dada pelo Decreto nº 16.656, de 27 de junho de 2016, art. 5º.	Arts. 1º e 2º.	13/07/2016	01/07/2016	16/11/2016
34	4	16.952/2016	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2016.	Arts. 1º e 2º.	23/12/2016	23/12/2016	15/02/2017



DECRETO Nº 18.070, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 943/2018, de 07 de dezembro de 2018, da Secretaria da Fazenda, registrado sob AP. 010.1.007140/18-40;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o caput do art. 93:

“Art. 93. O Microempreendedor individual – MEI, assim entendido o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com receita bruta anual até o limite fixado na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou por diploma legal que vier a substituí-la.” (NR)

II – o caput do art. 103:

“Art. 103. Fica suspensa a fruição do incentivo fiscal de que trata a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996 e a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, aos contribuintes optantes pelo simples nacional, com receita bruta até o limite das faixas adotado pelo Estado, durante o período em que permanecer vinculado a este regime.” (NR)

III – a alínea “b”, do inciso IV, do art. 186:

“Art. 186.....

IV –.....

b) outros expressamente indicados na legislação, tal como o Microempreendedor individual – MEI, com receita bruta anual até o limite fixado na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou por diploma legal que vier a substituí-la.” (NR)

IV – o inciso IV, do art. 240-A:

“Art. 240-A.....

IV - Microempreendedor Individual – MEI, na forma definida no art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que efetue compra de mercadorias no ano em curso, em valor que exceda o limite da receita bruta definida na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou por diploma legal que vier a substituí-la, acrescido de 20% (vinte por cento);” (NR)

V – o § 8º, do art. 561:

“Art. 561.....

§ 8º A dispensa prevista para os estabelecimentos mencionados no inciso II do § 6º deste artigo encerrar-se-á em 1º de janeiro de 2020, quando estarão obrigados à Escrituração Fiscal Digital EFD.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o parágrafo único ao art. 566-D:

“Parágrafo único. O Secretário da Fazenda fica autorizado a alterar, em ato próprio, o prazo de envio fixado no caput, para alguns contribuintes ou conjunto de contribuintes, observado o disposto no art. 734, § 6º deste regulamento.” (NR)

II – o § 6º ao art. 734:

“§ 6º O Secretário da Fazenda fica autorizado a dispensar, em ato próprio, a obrigatoriedade de que trata o caput para alguns contribuintes ou conjunto de contribuintes, desde que observadas as disposições contidas nos artigos 559 a 566-L deste Regulamento, referentes a instituição da Escrituração Fiscal Digital – EFD.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

PROCESSO AA.002.1.010552/18-74

REF.: OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2055/18 – MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 159/2018

AP.010.1.007087/18-10

ERRATA AO DECRETO Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE Nº 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO III – REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO DO ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.
168848-X	JOSÉ DA CRUZ CAVALCANTE	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	E	3	E

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO DO ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.
168848-X	JOSÉ DA CRUZ CAVALCANTE	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II/	E	III	E

PROCESSO AA.002.1.009071/18-70

REF.: OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2068/18 – MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 162/18

AP.010.1.007091/18-62

ERRATA AO DECRETO Nº 12.684, DE 20 DE JULHO DE 2007, PUBLICADO NO DOE Nº 138, DE 23 DE JULHO DE 2007.

ONDE SE LÊ:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	018607-4	TEREZA SOLANGE R. PARAÍBA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	C

LEIA-SE:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL
1	018607-4	TEREZA SOLANGE R. PARAÍBA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	C



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos OFÍCIOS Nºs 396/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 05 de dezembro de 2018 (AP.010.1.007284/18-72) e 417/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 20 de dezembro de 2018 (AP.010.1.007370/18-28), do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, para o cargo de Soldado BM, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 10-F e 11-A, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, com as alterações da Lei Complementar nº 035, de 06 de novembro de 2003, combinado com os itens 1.11, 8.3 e 9.1 do Edital nº 01/2014 - Retificado, publicado no DOE nº 191, de 10 de outubro de 2018, os concludentes abaixo relacionados, conforme consta na Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados BM/18, publicada no DOE nº 237, de 20 de dezembro de 2018, págs. 88 e 89, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME
1º colocado	SD BM	GIOVANNI PIO VIANA
2º colocado	SD BM	JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO
3º colocado	SD BM	RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS
4º colocado	SD BM	FRANCISCO MARQUES BRITO NETO
5º colocado	SD BM	ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO
6º colocado	SD BM	WELLA DA SILVA ARAÚJO
7º colocado	SD BM	JOSIEL AFONSO DOS SANTOS
8º colocado	SD BM	LUÍS PAULO SANTOS SILVA
9º colocado	SD BM	LUCAS SOARES ALVES SILVA
10º colocado	SD BM	DOUGLAS TEIXEIRA FERRO
11º colocado	SD BM	DANYELLE RIBEIRO DA SILVA
12º colocado	SD BM	PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDÃO
13º colocado	SD BM	FÁBIO DE SOUSA DA SILVA
14º colocado	SD BM	FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS (sub judice)
15º colocado	SD BM	RICARDO DA SILVA BATISTA
16º colocado	SD BM	ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA
17º colocado	SD BM	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
18º colocado	SD BM	BRUNO GONÇALVES COSTA
19º colocado	SD BM	ÍGOR ARAÚJO FERREIRA
20º colocado	SD BM	LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO
21º colocado	SD BM	TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA
22º colocado	SD BM	DARLAN CUNHA LIMA FILHO
23º colocado	SD BM	RENNO GOMES CONRADO
24º colocado	SD BM	JACKSON DA SILVA BEZERRA
25º colocado	SD BM	ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL
26º colocado	SD BM	LUCAS BORGES LEAL
27º colocado	SD BM	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS
28º colocado	SD BM	PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA
29º colocado	SD BM	TACITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE
30º colocado	SD BM	RAPHAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO
31º colocado	SD BM	TAMIRES SILVA SANTOS
32º colocado	SD BM	ANTÔNIO BARROS LEAL NETO
33º colocado	SD BM	LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO
34º colocado	SD BM	GIOVANNY DIAS CARVALHO
35º colocado	SD BM	NA YARA DE ARAÚJO LUZ
36º colocado	SD BM	LAÉCIO WILSON CORDATO PEREIRA
37º colocado	SD BM	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA
38º colocado	SD BM	MIGUEL DA SILVA PRIMO
39º colocado	SD BM	ÁILA ALVES ROCHA VIEIRA
40º colocado	SD BM	LUIZ SILVA CASTRO
41º colocado	SD BM	FANUEL DE OLIVEIRA SILVA
42º colocado	SD BM	JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judice)
43º colocado	SD BM	MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO
44º colocado	SD BM	LUCAS RIBEIRO CARDOSO
45º colocado	SD BM	EVERTON MACÁRIO SILVA
46º colocado	SD BM	NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO
47º colocado	SD BM	ÉRIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAÚJO DA SILVA
48º colocado	SD BM	LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judice)
49º colocado	SD BM	LUÍS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA
50º colocado	SD BM	GUSTAVO MARQUES DA SILVA ALVES
51º colocado	SD BM	MARCOS FERNANDES DA SILVA ROCHA
52º colocado	SD BM	NA YRON ISACK OLIVEIRA MELO

53º colocado	SD BM	JACKSON DE MELO SALES
54º colocado	SD BM	APARISA MARIA COELHO DOS SANTOS
55º colocado	SD BM	KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS
56º colocado	SD BM	FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS
57º colocado	SD BM	RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR
58º colocado	SD BM	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES
59º colocado	SD BM	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
60º colocado	SD BM	DICLEYSON PEREIRA DA ROCHA (sub judice)
61º colocado	SD BM	VÍTOR DE ARAÚJO BRITO
62º colocado	SD BM	JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES
63º colocado	SD BM	JAMES RODRIGUES DE FRANÇA
64º colocado	SD BM	FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO,

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 952



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando que a Administração deve rever seus próprios atos em virtude do poder de autotutela e de sua adstrição ao princípio da Legalidade, e tendo em vista o que consta nos autos do processo autuado sob AP.010.1.009774/17-64,

RESOLVE Retificar o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 46, de 11 de março de 1991, fls.07, para fazer constar o nome correto de **MARIA ÂNGELA FURTADO LAURENTINO** como nomeada ao cargo de Procurador do Estado de Primeira Classe, devendo ser adotadas todas as providências necessárias à correção do erro material nos seus assentamentos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 954

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 403/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2018, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007186/18-05,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 4º, c/c inciso I do art. 9º e art. 15, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, o 2º Tenente QOBM/E, 10.414-16 - **Sérgio Henrique Reis ARAÇÃO**, ao posto de 1º Tenente QOBM/E, do quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 403/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2018, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007186/18-05,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 4º, c/c inciso I do art. 9º e art. 15, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, o 2º Tenente QOBM/E, 10.413-16 - **MARCOS PAULO de Arêa Lira**, ao posto de 1º Tenente QOBM/E, do quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019.

DECRETO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 402/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2018, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007188/18-18,

R E S O L V E promover, de conformidade com o disposto nos artigos 4º, 9º e 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, com alteração da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, Praças do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM			
ORDEM	POSTO	IDENTIDADE	NOME
01	1º Sargento BM	GIP 10.11905	Francisco Carlos Mendes FRAZÃO
02	1º Sargento BM	GIP 10.7974	Luis Carlos AMARANES dos Santos

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM			
ORDEM	POSTO	IDENTIDADE	NOME
01	1º Sargento BM	GIP 10.11941	Charles FRANCO de Oliveira Lopes

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

CABO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPBM			
ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	Cabo BM	10.13580-07	José Francisco de ARAUJO Silva
02	Cabo BM	10.333-08	CHARLES Ivonor de Sousa Araújo
03	Cabo BM	10.334-08	Antônio CARLOS da SILVA
04	Cabo BM	10.313-08	Francisco das Chagas da ROCHA Praça
05	Cabo BM	10.328-08	BRENO Bandeira de Alencar

Of. 955

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 041/18 **Teresina, 21 de dezembro de 2018.**

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 006/2018, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, do Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato Nº 006/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN e a empresa KAELE LTDA, os servidores: FERDINAND DA COSTA

CASTELO BRANCO, Matrícula nº 005791-6, como Fiscal do Contrato e, como substituto o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula nº 092316-8, ambos representantes da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI; para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato nº 006/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO LÉVE;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIO

PORTARIA Nº. 042/18 **Teresina, 21 de dezembro de 2018.**

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 007/2018, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, do Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato Nº 007/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN e a empresa RFC CARVALHO-ME (FÁCIL AUTO SERVIÇOS), os servidores: FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO, Matrícula nº 005791-6, como Fiscal do Contrato e, como substituto o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula nº 092316-8, ambos representantes da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI; para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato nº 007/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO LÉVE;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIO

PORTARIA Nº. 043/18 **Teresina, 21 de dezembro de 2018.**

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 008/2018, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, do Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato Nº 008/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN e a empresa BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME., a servidora: MARIADOS REMÉDIOS OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula nº 092128-1, como Fiscal do Contrato e, como substituto o servidor NEYVAN ARAÚJO SANTOS, Matrícula nº 319630-5, ambos representantes da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI; para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato nº 008/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (Motorista Veículo Leve).

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

Portaria SUPREC nº 233/2018
Regime Especial nº 233/2018

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **MODELO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME**, CAGEP nº 19.487.404-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 637/2018, de 19/12/18, emitido em face do Processo nº 0103.000.04090/2018-1, de 19/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MODELO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME**, situado na Conj. Raimundo Portela, QD 111, Lote 01, Casa A, Sala B, Promorar, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.177.317/0001-60 e no CAGEP sob o nº 19.487.404-4, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMADO ART. 44, DA PORTARIA

GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 234/2018

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 247/2016, concedido à empresa **ASA DISTRIBUIDORA LTDA**, CAGEP nº 19.453.252-6, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 640/2018, de 19/12/2018, emitido em face do Processo nº 0066.000.07462/2018-0 de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 247/2016, concedido através da Portaria SUPREC nº 209/2016, ao estabelecimento da empresa **ASA DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Av. João Antonio Leitão, nº 4.199, bairro Piçarra, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.062.619/0002-25 e no CAGEP sob o nº 19.453.252-6, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMADO ART. 44, DA PORTARIA

GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010)

PORTARIA SUPREC Nº 235/2018
REGIME ESPECIAL nº 234/2018

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento em regime de tributação do ICMS, concedido à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.553.244-9.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 641/2018, de 19/12/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0105.000.02624/2018-1, de 29/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.553.244-9 e no CNPJ/MF sob o nº 11.034.934/0008-37, estabelecido na Av. Zequinha Freire, 1364, Espaço 01, Campestre, Teresina – Piauí, a operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 0204/2010)

Portaria SUPREC nº 236/2018
Regime Especial nº 230/2018

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS ORIENTAIS LTDA - ME**, CAGEP nº 19.601.903-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 634/2018, de 17/12/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.02671/2018-6, de 04/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS ORIENTAIS LTDA - ME**, situada na av. Henry Wall de Carvalho, 5000, Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 027.719.021/0001-18 e no CAGEP sob o nº 19.601.903-6, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 237/2018
REGIME ESPECIAL Nº 232/2018

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **D I DE CARVALHO & CIA LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.531.819-6, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.02744/2018-4, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **D I DE CARVALHO & CIA LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.531.819-6, e no CNPJ/MF sob nº 19.239.096/0001-73, localizado na Av. Miguel Rosa, nº 5917, bairro Macaúba, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.



Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

**PORTARIA SUPREC Nº 238/2018
REGIME ESPECIAL Nº 223/2018**

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento em regime de tributação do ICMS à empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAGEP 19.444.045-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1.989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no Art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 623/2018, de 12/12/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0170.000.00679/2018-7, de 19/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.444.045-1 e no CNPJ/MF sob o nº 03.315.618/0001-39, estabelecida na Rua Francisco Dantas, 800, Boa Sorte, Picos - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O Credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

**PORTARIA SUPREC Nº 239/2018
REGIME ESPECIAL Nº 225/2018**

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CAGEP 19.493.633-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 625/2018, de 13/12/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.04087/2018-0, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.493.633-3 e no CNPJ/MF sob o nº 14.361.780/0001-00, estabelecida na Av. Odilon Araújo, 475, Piçarra, Teresina-Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

**PORTARIA SUPREC Nº 240/2018
REGIME ESPECIAL Nº 226/2018**

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, CAGEP 19.454.248-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 627/2018, de 13/12/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.04144/2018-4, de 23/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.454.248-3 e no CNPJ/MF sob o nº 05.750.248/0001-93, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 143, Centro - Norte, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 241/2018
Regime Especial nº 228/2018

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento em regime especial de tributação do ICMS, concedido à empresa **PDA SILVA & FILHOS LTDA**, CAGEP nº 19.446.337-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 629/2018, de 14/12/18, emitido em face do Processo nº 0097.000.000815/2018-0, de 05/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **PDA SILVA & FILHOS LTDA**, situada à Av. Senador Helvídio Nunes, 1345, Junco, Picos - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.829/0003-18 e no CAGEP sob o nº 19.446.337-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 242/2018
Regime Especial nº 231/2018

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **LG CARVALHO & CIA LTDA**, CAGEP nº 19.457.992-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 635/2018, de 18/12/18, emitido em face do Processo nº 0104.000.02567/2018-0, de 05/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **L G CARVALHO & CIALTDA**, situada na Rua Jaime Fortes, 3155, Novo Horizonte, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.611.446/0007-24 e no CAGEP sob o nº 19.457.992-1, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



PORTARIA SUPREC Nº 243/2018 REGIME ESPECIAL Nº 220/2018

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **C A S MENESES EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.479.071-1, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.02681/2018-2, de 20/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **C A S MENESES EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.479.071-1, e no CNPJ/MF sob nº 12.496.029/0001-95, localizado na Av. Barão de Gurguéia, nº 3022 B, bairro Vermelha, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro 2018 a 30 de novembro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 244/2018 REGIME ESPECIAL Nº 224/2018

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **D R C COMÉRCIO LTDA**, CAGEP 19.450.408-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 624/2018, de 12/12/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0105.000.02556/2018-9, de 13/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **D R C COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.450.408-5 e no CNPJ/MF sob o nº 04.651.057/0001-01, estabelecida na Av. Odilon

Araújo, 940, Piçarra, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 245/2018

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 237/2017, concedido à empresa **SÃO MARCOS DIST. MED EQUIPE MATERIAIS HOSPE ODON LTDA**, CAGEP 19.445.715-0, na forma prevista nos arts. 781 a 791 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 642/2018, de 20/12/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.03694/2018-4, de 27/09/2018

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento do estabelecimento da empresa **SÃO MARCOS DIST. MED EQUIPE MATERIAIS HOSPE ODON LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.445.715-0 e no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, estabelecida na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato – Piauí, do Regime Especial Nº 237/2017 referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI),
20 de dezembro de 2018

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 44 da Port. Nº 115/10)

PORTARIA UNATRI Nº 42/2018

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2018.

Prorrogação de Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, CAGEP 19.403.952-8, para fins de cumprimento de obrigações acessórias diferenciadas.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 639/2018, de 19/12/2018, emitido em face do processo nº 0066.000.07306/2018-4, de 04/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, o prazo de vigência do Regime Especial nº 102/2014, concedido pela Portaria UNATRI nº 024/2014, de 30 de outubro de 2014, ao estabelecimento da empresa **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**., CAGEP nº 19.403.952-8 e CNPJ/MF nº 06.980.064/0031-06, com endereço na Rua Chanceler Edson Queiroz, 300, bairro Dirceu Arcoverde, Teresina – Piauí, para fins de cumprimento de obrigações acessórias diferenciadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

PORTARIA UNATRI/SEFAZ Nº 043/2018

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2018.

Prorroga a Portaria UNATRI/SEFAZ nº 061, de 13 de dezembro de 2016, que concede Regime Especial de Tributação para cumprimento de obrigações acessórias ao estabelecimento da sociedade empresária **U S IMPORT LTDA**., inscrito no CAGEP sob nº 19.418.615-6.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/UNATRI DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06.01.89,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 4º, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o teor do requerimento constante do processo protocolado sob nº 0066.000.07344/2018-0,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020 os efeitos fiscais da Portaria UNATRI/SEFAZ nº 061, de 13 de dezembro de 2016, que aprova o Regime Especial nº 239/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **U S IMPORT LTDA**., inscrito no CAGEP sob nº 19.418.615-6 e no CNPJ/MF sob nº **63.347.249/0001-98**, com sede localizada na Avenida Dom Severino, nº 2116, bairro Horto Florestal, Município de Teresina – PI, para cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se. Cumpra-se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 036/2018

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o processo nº 0066.000.06993/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subitem 240, item 8 – “**VODKA**”, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2018.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
8	VODKA		
	(...)		
240	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LEONOFF FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900ML	UND	6,29

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 275/2018

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o desconto concedido na antecipação do pagamento do ICMS apurado pela sistemática normal e pelo regime de substituição tributária.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 130, de 12 de novembro de 2018, que autoriza o Estado do Piauí a conceder desconto na antecipação do pagamento do ICMS nas condições que estabelecer em sua legislação estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018 e no Decreto nº 18.024, de 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Serão objeto de desconto o ICMS apurado que tenha a seguinte descrição:

I - Regime Normal de Apuração do ICMS, item 01 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF, exceto os beneficiários da Lei nº 6.146/2011 e da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1.996;

II - Substituição das Saídas, item 05 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF;

III - Substituição das Entradas, item 06 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF;

IV - Antecipação Total, item 10 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF, exceto sem encerramento de fase.

§ 1º Para gozar do desconto pela antecipação do pagamento do ICMS, o contribuinte deverá apurar e recolher o imposto referente ao:

I - primeiro decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 30 de novembro de 2018, com desconto de 5% (cinco por cento);

II - segundo decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 05 de dezembro de 2018, com desconto de 4% (quatro por cento).

III - terceiro decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 10 de dezembro de 2018, com desconto de 3% (três por cento);

IV - primeiro decêndio do período de apuração de dezembro de 2018, em separado, até o dia 20 de dezembro de 2018, com desconto de 5% (cinco por cento);

V - segundo decêndio do período de apuração de dezembro de 2018, em separado, até o dia 26 de dezembro de 2018, com desconto de 4% (quatro por cento)

§ 2º O ICMS referente ao terceiro decêndio do período de apuração de dezembro de 2018 será apurado e recolhido sem desconto, nos prazos fixados no art. 108 do Regulamento do ICMS, para cada categoria de contribuinte.

§ 3º O descumprimento dos prazos fixados no § 1º deste artigo exclui a aplicação do desconto, qualquer que seja a motivação do atraso.

Art. 2º O contribuinte, obrigado à apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, que optar pelo gozo do desconto de que trata esta Portaria deverá:

I - fazer a apuração do ICMS referente aos decêndios de novembro e, aos primeiro e segundo decêndios de dezembro de 2018 fora da DIEF na forma do Anexo Único desta Portaria;

II - efetuar o recolhimento no prazo constante no § 1º do artigo 1º, nos códigos de receita previstos na legislação tributária para os ICMS de que trata o *caput* do art. 1º;

III - fazer a apuração mensal do ICMS na DIEF, na forma e no prazo estabelecido no RICMS, registrando o valor dos respectivos

descontos como crédito, na ficha “Apuração do Imposto”, quadro “Crédito do Imposto”, linha “Crédito Conv. nº 130/18”, de forma a abater do valor do imposto apurado no mês;

IV - recolher o ICMS apurado na forma do inciso III;

Parágrafo único. Para a apuração de que trata o inciso III do *caput* deverão ser considerados os débitos e os créditos destacados nas notas fiscais de saídas e de entradas de todo o período de apuração.

Art. 3º O contribuinte, obrigado à apresentação da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, que optar pelo gozo do desconto na forma disposta no Decreto nº 18.024, de 30 de novembro de 2018, deverá:

I - fazer a apuração do ICMS referente aos decêndios de novembro e, ao primeiro e segundo decêndios de dezembro de 2018 fora da GIA-ST;

II - efetuar o recolhimento do imposto na forma do § 1º do artigo 1º;

III - lançar no campo “Crédito do período anterior” da GIA ST de novembro e de dezembro de 2018 os valores referentes aos descontos concedidos, e informar no campo “Informações Complementares” que o crédito é referente ao “Crédito ICMS Convênio nº 130/18”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GSF nº 269, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 233, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina(PI), 21 de dezembro de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CONTAS DE APURAÇÃO DO ICMS	VALOR EM R\$
1.0- DÉBITO DO IMPOSTO	
2.0- CRÉDITO DO IMPOSTO	
2.1- Por Entradas ou Prestações	
2.2- Por Transferência/Ressarcimento	
2.3- Outros Créditos:	
2.3.1- Crédito Presumido	
2.3.2- Antecipação Parcial	
2.3.3- Antecipação Total	
2.3.4- Crédito Ativo Imobilizado	
2.3.5- Outros Créditos	
2.3.6- Crédito Extemporâneo	
2.4- Crédito Presumido - Lei 6.146/2011	
2.5- Crédito Restituição Autorizada	
2.6- Estornos de Débitos	
2.7- Saldo Credor do período anterior	
3.0- APURAÇÃO DO IMPOSTO	
3.1- Saldo Devedor	
3.2- Deduções de Incentivo Fiscal	
3.3- Outras Deduções	
3.4- Imposto a Recolher	
3.5- Saldo Credor a transferir	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL

PORTARIA Nº 161/2018-GAB

Teresina(PI), 11 de Dezembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: NOVA PRODUÇÕES.

CONTRATO: Nº 64/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 602/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "68º EXPOAPI", dias 07 a 09 de dezembro de 2018, no município de Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 162/2018-GAB

Teresina(PI), 11 de Dezembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 65/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 605/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Aniversário do Município de Picos", dia 21 de dezembro de 2018, no município de Picos/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 163/2018-GAB

Teresina(PI), 11 de Dezembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 66/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 608/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Aniversário do Município de Jacobina", dia 30 de dezembro de 2018, no município de Jacobina/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 164/2018-GAB

Teresina(PI), 13 de Dezembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 46/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 532/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festejos e Vaquejada do Município de Jatobá", dia 23 de novembro de 2018, no município de Jatobá/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL



PORTARIA Nº 165/2018-GAB

Teresina(PI), 13 de Dezembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LV ENTRETENIMENTO.

CONTRATO: Nº 69/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 614/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Reveillon de Luiz Correia", dia 31 de dezembro de 2018, no município de Luiz Correia/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 836



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 087/18 - GAB

Teresina, 19 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.002126/18-61, de 17/12/2018

RESOLVE:

I - Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, ao servidor **NIVALDO LOPES DE MOURA**, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 006657-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, lotado no Museu do Piauí - Casa de Odilon Nunes, em Teresina-PI, referente ao **8º Quinquênio: 15.05.2010 a 15.05.2015** a partir do dia **11.12.2018 a 10.03.2019**, devendo **retornar no dia 11.03.2019**.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA

Of. 671



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 080/2018 - GAB

Teresina, 21 de dezembro de 2018

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 033/2018, processo administrativo na AA.152.000252/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF:012.725.473-02, CREA 191208030-3, matrícula nº 814935-6 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 033/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Janielson Bezerra (**JB LOCAÇÕES DE VEÍCULO E CONSTRUÇÕES LTDA**) CNPJ nº 11.417.820/0001-08, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida

Revogar a portaria 064 do dia 24 de setembro DOEº 180 publicado 25 de setembro de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 006/2018

Teresina, 21 de junho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04253/18,
Considerado MEMO CCA/UESPI 025/18,
Considerando deliberação no Conselho Universitário em reunião do dia 10 de maio de 2018,
Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a mudança de endereço do **Curso de Bacharelado em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias, em União**, para funcionar no “Campus Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONDIR (em exercício)

RESOLUÇÃO CONDIR 007/2018

Teresina, 21 de junho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04254/18,
Considerado MEMO CCA/UESPI 026/18,
Considerando deliberação no Conselho Universitário em reunião do dia 10 de maio de 2018,
Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a mudança de endereço do **Curso de Bacharelado em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, em União**, para funcionar no “Campus Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONDIR (em exercício)

RESOLUÇÃO CONDIR 008/2018

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Altera o anexo 01 da Resolução CONDIR 011/2011, que determina tomadores e valores de suprimento de fundos no âmbito desta IES.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 09554/18,
Considerado MEMO CCS/GAB 286/18,
Considerado MEMO nº 123/18,
Considerando o Estatuto da FUESPI, art. 12, alínea i,
Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão do Curso de Educação Física/CCS na Relação de Tomadores de Suprimento de Fundos, fixando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO/SEIPS Nº 05 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGAR O PRAZO PARA PLEITEAR OS RECURSOS DA AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR DO SEIPS ALTERANDO A RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DO SEIPS QUE DISPÕE SOBRE ENTREGA DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

RESOLVE:

Divulgar a prorrogação do prazo para pleitear os recursos da autorização de crédito junto ao contribuinte incentivador do SEIPS alterando a resolução nº 01/2018 do SEIPS que dispõe sobre entrega do certificado de autorização de crédito, no item VIII – DOS RECURSOS DO SEIPS que diz “8.4. Feita a SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS o contribuinte incentivador deverá solicitar a Autorização para Utilização do Crédito através de processo protocolado na SEFAZ, até o dia 15 de dezembro de 2018, contendo:

- Cópia do Certificado de Autorização de Crédito;
- Cópia da solicitação de Transferência de Recursos;
- Comprovante de depósito bancário na conta corrente da Organização de Assistência Social ou Entidade.”

Para:

8.4. Feita a SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS o contribuinte incentivador deverá solicitar a Autorização para Utilização do Crédito através de processo protocolado na SEFAZ, até o dia 28 de dezembro de 2018, contendo:

- Cópia do Certificado de Autorização de Crédito;
- Cópia da solicitação de Transferência de Recursos;
- Comprovante de depósito bancário na conta corrente da Organização de Assistência Social ou Entidade.

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

Of. 1153



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 47/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA (CNPJ nº.07.686.322/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.467.433,72 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)** O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 47/2018: Pavimentação em revestimento asfáltico em vias públicas do município de Água Branca-PI.

Teresina, 25 de Outubro 2018.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 47/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 047/2018, a licitante **AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA (CNPJ nº.07.686.322/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.467.433,72 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

Teresina, 25 de Outubro 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES & SOUSA LTDA EPP (CNPJ nº.11.001.074/0001-69)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 538.734,15 (Quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)** O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 55/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Macedo-PI.

Teresina, 21 de Dezembro 2018.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº.55/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando

vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 055/2018, a licitante **CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA EPP (CNPJ nº.11.001.074/0001-69)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 538.734,15 (Quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)**.

Teresina, 21 de Dezembro 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 836



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 – DETRAN/PI PROCESSO N.º 030.082.002415/2018

OBJETO: ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA APLICAÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, ENVOLVENDO TODA ROTINA DE OPERACIONALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, TREINAMENTO E A GESTÃO DO PÁTIO DE EXAMES ONDE SERÃO APLICADOS OS EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR NO DETRAN/PI, BEM COMO, TODO O PROCESSO DE CAPTURA DE ÁUDIO, VÍDEO E TELEMETRIA EMBARCADA NO INTERIOR DOS VEÍCULOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PELOS CFCS (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES), A QUAL CORRESPONDE À ÚLTIMA ETAPA DO PROCESSO DE 1ª HABILITAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DOS CANDIDATOS/CONDUTORES PARA OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO- CNH, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ.

SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 15/01/2019.

RETIRADO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.062.500,00 (Cinco Milhões Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço total.

Teresina (PI), 21 de Dezembro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Pregoeiro do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 20/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.002047/18-74
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 004/2018- Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR)
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ da Contratada:	12.31.343/0001-46
Resumo do objeto do contrato:	O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de locação de veículos a que este termo se refere.
Prazo de vigência:	90 dias
Data da assinatura do contrato:	06 de dezembro de 2018
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: José Bezerra Veras Junior

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 32/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.002047/18-74
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 004/2018- Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR)
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA
CNPJ da Contratada:	18.290.324/0001-77
Resumo do objeto do contrato:	O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados a que este termo se refere.
Prazo de vigência:	90 dias
Data da assinatura do contrato:	01 de dezembro de 2018
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Ingrid Cristina Lima Moura

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 16/2017	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.002047/18-74
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 004/2018- Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR)
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	TRANSNORDESTINA TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME
CNPJ da Contratada:	10.790.128/0001-50
Resumo do objeto do contrato:	O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de locação de veículos a que este termo se refere.
Prazo de vigência:	90 dias
Data da assinatura do contrato:	03 de dezembro de 2018
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Mário Leite de Sousa

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1130

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001654/18-06 e AA.337.1.002011/18-10
Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial nº 03/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	Lar Paraty Ltda. - EPP
CNPJ da Contratada:	02.131.413/0001-30
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas.
Prazo de vigência:	Até 31 de março de 2018.
Data da assinatura do contrato:	20 de dezembro de 2018.
Valor global:	R\$ 69.945,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco mil reais)
Ação Orçamentária:	14203.0013.1123.27.811
Natureza da Despesa:	33.90.32
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Djalma Soares Lima

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1133

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SONDAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES A CONTRATOS DE REPASSE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, Empreitada por preço Unitário. **VALOR PREVISTO:** R\$ 121.270,85 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 100. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 20 de janeiro de 2019, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone (86) 99402-8735, e-mail fundespicitacao@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb, a partir do dia 21 de dezembro de 2018. De segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2018.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo César de Sousa Martins
Presidente da FUNDESPI

Of. 1135



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.006833/18-19 – PMPI;
CONTRATO Nº 019/2017 – CPL/PMPI, 2º TERMO ADITIVO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO
CONTRATO
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ Nº
03.506.307/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, b, c/c §§ 1º e 2º, DA LEI Nº
8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 – CPL/PMPI, publicado no **DOE nº 122**, de **02 de julho de 2018**, página 19, com a seguinte alteração:

Onde se lê: R\$ 4.630.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

Leia se: R\$ 4.630.000,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Do que, para constar, lavro este Termo.

LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM.
Comandante Geral da PMPI

Of. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001076/17-95**

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 160/2017 que tem como objeto contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 142 de 31 de julho de 2017, pág. 18, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para promoção turística por esta secretaria no município de São Gonçalo do Piauí – PI.

LEIA-SE:

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para promoção turística por esta secretaria no município de Campo Maior – PI.

Of. 812

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2017

NOME DO CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: J A Costa Eventos –ME
CNPJ DO CONTRATADO: 23.633.953/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: no valor de contrato no percentual de 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento).

PRAZO DE VIGENCIA: 13/08/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/08/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/08/2018.

FONTE DE RECURSOS: Órgão Orçamentário: 47/ Unidade Orçamentária: 101/ Programa: 16/ Ação: 2324/ Função: 23/ Subfunção: 695/ Natureza Da Despesa: 339039/ Subelemento: 76/ Fonte De Recursos: 0100001001.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Sidarta Do Vale Carvalho pela firma JA Costa Eventos –ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 814

EXTRATO DO CONTRATO 171/2018

CONTRATO: Nº 171/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 002/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Paulo Augusto S Carvalho Ltda.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.653.626/0001-71

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para execução de manutenção da rede de iluminação pública da orla litorânea do município de Luís Correia-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 360 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela Setur.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 390.563,03 (Trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Paulo Augusto S Carvalho pela empresa Paulo Augusto S Carvalho Ltda.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 815



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 552/2018 – Dispensa de licitação nº 537/2018

Empresa: MED PLUS DISTRIBUIDORA **Objeto:** Medicamentos

Valor: 24.856,57 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 550/2018 – Dispensa de licitação nº 535/2018

Empresa: ELLO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Medicamentos

Valor: 57.736,41 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 228



EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1545/18

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI-116/210, trecho: Parnaíba/Pedra do Sal/Ilha Grande, com 16,96Km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Internos (Pro-Desenvolvimento-II); Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 63.508.568/0001-38.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Responsável Técnico/Viatec – Projetos e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 188

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/020/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1550/18

OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI – 116, trecho: Estaca 00 (Parnaíba – PI)/Estaca 114 + 4,93 (Avenida Beira Mar – Pedra do Sal), com 2,28 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 19 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Internos e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 63.508.568/0001-38.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Responsável Técnico/Viatec – Projetos e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 189

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/003/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3075/16

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação de Aterro, Drenagem Superficial e Implantação de Defesa Metálica, na Rodovia de Acesso (encontro da ponte sobre o Rio Parnaíba Uruçuí/PI – Benedito Leite/MA), trecho: Entr. PI – 247 – Divisa PI/MA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários e 16 – OP. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Vladimir Lopes Carvalho (Sócio Administrador / Construtora VR2 Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 192

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0572/18

OBJETO: A inclusão de nova dotação orçamentária, Fonte de Recursos 210 – Recursos Federais, ao Contrato PJU nº 036-2018, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no Município de São Raimundo Nonato – PI, trecho: Avenida José Dias de Castro e acesso à BR-020, com extensão de 1,52km.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna, 210 – Fonte de Recursos Federais; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 872



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	Ipiranga Refrigeração Comércio e Serviço
CNPJ DA CONTRATADA	07.417.938/0001-50
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Manutenção e Instalação de Ar condicionados
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	01/12/2018 à 01/12/2019
DATA DE ASSINATURA	30/11/2018
VALOR ESTIMADO ANO (POR DEMANDA)	23.108,84 (Vinte e três mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denílson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Joaílto Pereira Barros - contratada

José Denílson do Rêgo Marques - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 356



EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, 24, II, §1º
CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí- GASPISA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 04.934.243/0001-58
CONTRATADA(S): Casa de Móveis e Decorações LTDA- ME
CNPJ DA CONTRATADA: 27.537.089/0001-86
OBJETO: aquisição de cortinas do tipo “persianas verticais” com inclusão de mão de obra e todos os materiais necessários para sua instalação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 1.546,87 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 2.1
FONTE DE RECURSO: Próprio
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Roberto Alves Pereira e Fábio Moreira Amorim. Pela Contratada: Maryland Alencar Leal Pereira Vieira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, 24, II, §1º
CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí- GASPISA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 04.934.243/0001-58
CONTRATADA(S): Sena Película
CNPJ DA CONTRATADA: 08.381.225/0001-47
OBJETO: Contratação de serviços profissionais para a aplicação de películas de proteção solar nas janelas da sede da GASPISA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
NATUREZA DA DESPESA: 4.3
FONTE DE RECURSO: Próprio
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Roberto Alves Pereira e Fábio Moreira Amorim. Pela Contratada: Genivaldo Albuquerque.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, 24, II, §1º
CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí- GASPISA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 04.934.243/0001-58
CONTRATADA(S): Marko Comercio e Serviços LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 12.173.530/0001-10
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de mobiliário para a sede da GASPISA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 9.988,90 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.0 - investimento.
FONTE DE RECURSO: Próprio

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Roberto Alves Pereira e Fábio Moreira Amorim. Pela Contratada: Mauricio de Noronha Moura.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, 24, II, §1º
CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí- GASPISA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 04.934.243/0001-58
CONTRATADA(S): Raimundo Gomes da Silva Serviços
CNPJ DA CONTRATADA: 69.605.608/0001-46
OBJETO: Contratação de serviços profissionais para a recuperação de estofados da sede da GASPISA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
NATUREZA DA DESPESA: 4.3
FONTE DE RECURSO: Próprio
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Roberto Alves Pereira e Fábio Moreira Amorim. Pela Contratada: Raimundo Gomes da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, 24, II, §1º
CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí- GASPISA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 04.934.243/0001-58
CONTRATADA(S): Daenia Alves de Moura - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 20.431.213/0001-85
OBJETO: contratação de serviços profissionais para manutenção geral e instalação com dreno de água dos condicionadores de ar da sede da GASPISA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
NATUREZA DA DESPESA: 4.3
FONTE DE RECURSO: Próprio
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Roberto Alves Pereira e Fábio Moreira Amorim. Pela Contratada: Daenia Alves de Moura.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, 24, II, §1º
CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí- GASPISA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 04.934.243/0001-58
CONTRATADA(S): Juarez Matias da Silva (Madeira Taiti)
CNPJ DA CONTRATADA: 12.398.685/0001-55
OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de instalação de portas com material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018
VALOR GLOBAL: 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).
NATUREZA DA DESPESA: 4.3
FONTE DE RECURSO: Próprio
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Roberto Alves Pereira e Fábio Moreira Amorim. Pela Contratada: Juarez Matias da Silva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 51/13.
Processo administrativo Nº 16.208/2012.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CREALT – CONSTRUÇÃO, REFLORESTAMENTO E AGROPECUÁRIALTD.A.
CNPJ do Contratado: 12.172.862/0001-80.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 20/12/2018
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Manoel Mauro Da Silva.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 32/2018
Processo administrativo Nº AA.013.1.000071/16-65.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: S&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ do Contratado: 10.547.825/0001-84.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 20/12/2018
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Edson Saiki Filho.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 041/2017
Processo administrativo Nº AA.013.1.000732/16-00 (16.543/2016).
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: GMC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado: 17.787.461/0001-59.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 20/12/2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 29/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000677/16-64.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: GMC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado: 17.787.461/0001-59.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 20/12/2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 83/2014.
Processo administrativo Nº 16.384/2014.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: GLEMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 07.308.813/0001-92.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 20/12/2018
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Érico Vinícius Sá Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 42/2016.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000401/15-06.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 20/12/2018
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 013/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000156/15-76.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 15/05/2019 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 17/12/2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 35/2014.º
Processo administrativo Nº 16.1089/2012.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: MODERNA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.871.453/0001-07.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 21/12/2018
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Sergio Roberto Matos Lemos.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 827

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014340/17-76, REFERENTE A ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PMPI, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015-PMPI E PARECER TÉCNICO Nº 458/2018 UNIGGP/SEFAZ
CONTRATANTE	COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS
CNPJ	27.446.972/0001-60
CONTRATADO	NET FAST LTDA
CNPJ	08.632.688/0001-34
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 002/2017 - CEAGRO
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	01 DE DEZEMBRO DE 2018 A 01 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/12/2018
VALOR GLOBAL	57.847,56 (CINQUENTA E SETE MIL, OITO CENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
NATUREZA DE DESPESA	339039
FONTE DE RECURSOS	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA PAES LANDIM CONTRATADA: DANIEL MAGNO GARCIA VALE

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Coordenador
Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados /CEAGRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 005/2012

PROCESSO Nº: 20.072/2012 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Agricultores Familiares de Biribidinha, CNPJ 05.685.693/0001-17.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

PROCESSO Nº: 20.066/2012 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Bom Sucesso, CNPJ 07.110.344/0001-00
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Extrativismo da Camaúba
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 20.521/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Braga, CNPJ 02.221.906/0001-61.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 20.519/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Granada, CNPJ: 07.319.448/0001-11.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Cajucultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

PROCESSO Nº: 20.511/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Localidade Marcos, CNPJ: 08.855.491.0001-64.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 20.517/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa do Vento, CNPJ: 05.028.399/0001-32.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 006/2014

PROCESSO Nº: 20.499/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Assentamento Alto da Tapera, CNPJ: 10.216.270/0001-98.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Horticultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 007/2014

PROCESSO Nº: 20.518/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Acauã, CNPJ: 08.080.644/0001-49.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 20.520/2013 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Corrente das Flores, CNPJ: 23.518.707/0001-90.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Cajucultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 012/2014

PROCESSO Nº: 20.477/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação De Catadores De Marisco De Ilha Grande - ACMIG, CNPJ: 10.694.948/0001-48.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Horticultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 009/2014

PROCESSO Nº: 20.475/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação Comunitária São João Batista, CNPJ: 04.819.460/0001-05.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Caprinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 013/2014

PROCESSO Nº: 20.507/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Ovinocaprinocultores de Esperantina, CNPJ: 08.762.037/0001-69
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Caprinocultura
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 010/2014

PROCESSO Nº: 20.530/2014 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Malhadinha, CNPJ: 07.252.589/0001-64.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Cajucultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 014/2014

PROCESSO Nº: 20.492/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação de Pescadores e Aquicultores de Patos do Piauí, CNPJ: 11.731.474/0001-20
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Piscicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 011/2014

PROCESSO Nº: 20.532/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação Rural de Criadores Produtores e Moradores de Baixa Grande, CNPJ: 35.126.945/0001-39
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Bovinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 20.501/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Aves do Vale do Raiz - ACOAVAR, CNPJ: 07.943.945/0001-96.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71



EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 016/2014

PROCESSO Nº: 20.502/2013 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos - Jaicós CNPJ: 14.230.837/0001-31
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 20.483/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Corrente- ASDECCC, CNPJ: 02.255.441/0001-60.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Psicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 018/2014

PROCESSO Nº: 20.465/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixão dos Morrinhos, CNPJ: 09.620.453/0001-95
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 019/2014

PROCESSO Nº: 20.531/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação Pequenos Produtores da Comunidade Várzea, CNPJ: 63.325.153/0001-29.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Horticultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 020/2014

PROCESSO Nº: 20.490/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Melancia CNPJ: 03.030.887/0001-59
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 021/2014

PROCESSO Nº: 20.476/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação da Comunidade Curimatá CNPJ: 02.037.915/0001-05
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 022/2014

PROCESSO Nº: 20.505/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Povoado Garrincho, CNPJ: 12.565.397/0001-48.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 023/2014

PROCESSO Nº: 20.523/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação Dos Produtores Rurais Da Comunidade Mulungu - ASPROCOM, CNPJ: 03.561.652/0001-93
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 024/2014

PROCESSO Nº: 20.534/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Cooperativa Mista Agropecuária e Apícola de Jacobina do Piauí Ltda – COOMAJA, CNPJ: 02.087.038/0001-79
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 025/2014

PROCESSO Nº: 20.495/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação do Desenvolvimento Comunitário Rural de Tanque Novo, CNPJ: 02.638.282/0001-82
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 026/2014

PROCESSO Nº: 20.503/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ: 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Criadores e Aquicultores de Paulistana, CNPJ: 02.240.456/0001-54
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Piscicultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 027/2014

PROCESSO Nº: 20.524/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Luzia CNPJ: 02.393.193/0001-13
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Apicultura
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 028/2014

PROCESSO Nº: 20.497/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cascudo, CNPJ: 08.719.838/0001-41.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Horticultura.
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 08/12/2019.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

Of. 814



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 015/2016	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	AA.017.1.002777/18-52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 016/2015 - SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 10.520/2002
NOME DO CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523/0001-41
NOME DO CONTRATADO	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	19.923.146/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN e a empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Parágrafo único: O presente contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo, iniciando em 16 de dezembro de 2018 e finalizando em 16 de dezembro de 2019. O período para contratação está adstrito à vigência dos respectivos Créditos Orçamentários.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo, iniciando em 16 de dezembro de 2018 e finalizando em 16 de dezembro de 2019. O período para contratação está adstrito à vigência dos respectivos Créditos Orçamentários.
PRAZO DE EXECUÇÃO	16/12/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/12/2018
VALOR GLOBAL	O valor global dos serviços objeto do presente CONTRATO é de R\$ 261.844,80 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DE DESPESA	33.90.37 - Locação de Mão de Obra
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 00 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Herclia de Jesus Martins pela CONTRATADA.

Of. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Aquisições financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, tendo concluídas as fases do procedimento licitatório *Shopping* nº 03/2018, (BIRD) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, SOB DEMANDA, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SEUS EVENTOS TÉCNICOS, COM OU SEM A LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, **ADJUDICA** o objeto da licitação a favor da Empresa **G. M. DE MOURA BARROS ME**, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN
Nº do Processo: AA.017.1.003023/18-60

Tipo de Seleção: *Shopping* (Comparação de Preços)

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, SOB DEMANDA, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SEUS EVENTOS TÉCNICOS, COM OU SEM A LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO.

Empresa Selecionada: G. M. DE MOURA BARROS ME

Valor do Contrato: R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

O certame licitatório ocorreu conforme as diretrizes e regras do Banco Mundial, cujo o resultado foi declarado depois da análise das propostas enviadas pelas empresas convidadas, observando-se o critério de proposta de menor valor global estabelecido nas Especificações Técnicas do Edital *Shopping* nº 03/2018. Instruído o Processo Administrativo com os documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2018.

Lucas Silva Barros

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Aquisições financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade *Shopping*, nº 03/2018, (BIRD) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, SOB DEMANDA, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SEUS EVENTOS TÉCNICOS, COM OU SEM A LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, Processo Administrativo AA.017.1.003023/18-60, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, em favor da empresa vencedora: **G. M. DE MOURA BARROS ME**, com o valor de R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preços enviada, para que produza os efeitos jurídicos legais, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN.

Processo nº: AA.017.1.003023/18-60.

Tipo de Seleção: *Shopping* (Comparação de Preços)

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, SOB DEMANDA, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SEUS EVENTOS TÉCNICOS, COM OU SEM A LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO

Empresa Selecionada: G. M. DE MOURA BARROS ME

Valor do Contrato: R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Teresina, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Aquisições financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial tendo concluídas as fases do procedimento licitatório *Shopping* nº 02/2018, (BIRD) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICAPE, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ (SEPLAN), conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, **ADJUDICA** o objeto da licitação a favor da Empresa L. A. P. CARVALHO, na forma que segue:

Órgão Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN

Nº do Processo: AA.017.1.001546/18-80

Tipo de Seleção: *Shopping*

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICAPE, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ (SEPLAN).

Empresa Selecionada: L. A. P. CARVALHO

Valor do Contrato: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) mensais.

O certame licitatório ocorreu conforme as diretrizes e regras do Banco Mundial, cujo o resultado foi declarado depois da análise das propostas enviadas pelas empresas convidadas, observando-se o critério de proposta de menor valor global estabelecido nas Especificações Técnicas do Edital *Shopping* nº 02/2018. Instruído o Processo Administrativo com os documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.



Lucas Silva Barros

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Aquisições financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade *Shopping*, nº 02/2018, (BIRD) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICAPE, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ (SEPLAN), Processo Administrativo AA.017.1.001546/18-80, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, em favor da empresa vencedora: L. A. P. CARVALHO, com o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) mensais, conforme proposta de preços enviada, para que produza os efeitos jurídicos legais, na forma que segue:

Órgão Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN.

Processo nº: AA.017.1.001546/18-80.

Tipo de Seleção: *Shopping*

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICAPE, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ (SEPLAN).

Empresa Selecionada: L. A. P. CARVALHO

Valor do Contrato: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) mensais.

Teresina, 17 de dezembro de 2018.



Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 077/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 077/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Acrísio Veras no município de Alto Longá/PI, U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, U. E. Marcos Parente no município de União/PI, U. E. Manoel Ricardo no município de Cajueiro da Praia/PI, U.E. Polivalente Elisa Sousa-Pov Divinópolis no município de União/PI, U. E. Ricardo Augusto Veloso no município de Luis Correia/PI, U. E. Pedro II no município de Luis Correia/PI, U. E. Jeanete Sousa no município de Parnaíba/PI, U. E. Doutor João Silva Filho no município de Parnaíba/PI, CEMTI Polivalente Lima Rebelo no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 16 (dezesesseis) dias, a partir da data de 25/11/2018 até 09/06/2019, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 24/11/2018, prorrogando a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0046908/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	25/11/2018 até 09/06/2019
Data de assinatura do aditivo	10 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 078/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 078/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. João Ferry em Agricolândia/PI; U. E. Alberto Leal Nunes em Regeneração/PI; U. E. Aurora Barbosa em Regeneração/PI; U. E. Landri Sales em São Pedro do Piauí/PI; Núcleo da Universidade Aberta em Uruçuí/PI; U. E. Sebastião Soares Ribeiro em Palmeirais/PI; U. E. Antônio Castro em Teresina/PI; U. E. Padre Joaquim Nonato Gomes em Teresina/PI e U. E. Raldir Cavalcante em Teresina/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 12 (doze) dias, a partir da data de 25/11/2018 até 05/06/2019, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 24/11/2018, prorrogando a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0046912/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	25/11/2018 até 05/06/2019
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 079/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 079/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Beija Valente em Canto do Buriti; U. E. José Cândido Ferraz em São João do Piauí; CEMTI Moderna em São Raimundo Nonato; U. E. Lucinete Santana da Silva em Paulistana; U. E. Paulistana em Paulistana/PI; U. E. Antonio Tarcisio Pereira e Silva em Teresina/PI; U. E. Monsenhor Raimundo Nonato Melo em Teresina/PI e U. E. Ruy Leite Berger Filho em Teresina/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 9 (nove) dias, a partir da data de 25/11/2018 até 02/06/2019, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 24/11/2018, prorrogando a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0046913/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	25/11/2018 até 02/06/2019
Data de assinatura do aditivo	03 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 081/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 081/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Álvaro Ferreira, U. E. Corina Machado Viana, U. E. Helvidio Nunes, U. E. Profª Maria Do Carmo Reverdosa Da Cruz, U. E. Mathias Olympio, U. E. Lourival Parente, U. E. Dom Severino, no município de Teresina/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 8 (oito) dias, a partir da data de 26/11/2018 até 02/06/2019, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 25/11/2018, prorrogando a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0046919/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	26/11/2018 até 02/06/2019
Data de assinatura do aditivo	03 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 082/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN - ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 082/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Dom Joaquim R. do Rego em Ipiranga do Piauí; U. E. Manuel Ribeiro em Ipiranga do Piauí; U. E. Alves Bezerra em Monsenhor Hipólito/PI; Núcleo da Universidade Aberta em Picos/PI; Núcleo da Universidade Aberta em Valença/PI; U. E. Senador Helvidio Nunes em Sussuapara/PI; U. E. Pires de Castro em Teresina/PI; U. E. Milton Aguiar em Teresina/PI e U. E. Prof Ademir Leal em Teresina/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 11 (onze) dias, a partir da data de 26/11/2018 até 05/06/2019, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 25/11/2018, prorrogando a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0046921/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	26/11/2018 até 05/06/2019
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 083/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN - ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 080/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Sebastião Alves dos Reis em Assunção do Piauí; U. E. Briolanja de Oliveira em Campo Maior/PI; U. E. 13 de Março em Campo Maior/PI; CEEP/PRU Cônego Cardoso em São Miguel do Tapuio; U. E. Lima Rebelo em São Miguel do Tapuio/PI; UAB - Sigefredo Pacheco / U. E. Dr. Jerônimo dos Santos e Silva em Sigefredo Pacheco/PI; U. E. Venancia Lages em Cabeceiras/PI; U. E. Estado da Paraíba em Esperantina/PI; U. E. Santa Teresina em Madeiro/PI; U. E. Machado Cerqueira/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 8 (oito) dias, a partir da data de 26/11/2018 até 02/06/2019, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 25/11/2018, prorrogando a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0046924/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	26/11/2018 até 02/06/2019
Data de assinatura do aditivo	03 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPECIE: Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 340/2017, firmado entre a SEDUC/PI e a empresa C&E ENGENHARIA (J. V. DE BRITO NETO E CIA LTDA), CNPJ sob o nº 09.121.759/0001-05.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 78, incisos I e IV c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Despacho da PGE/PI constante na fl. nº 28 do Processo Administrativo nº 0029750/2018, RESOLVE rescindir o contrato nº 340/2017, cujo objeto consiste Instalação de Subestação aérea e adequação das instalações elétricas para climatização da U. E. Professor José Amável em Teresina, Concorrência Nacional nº 006/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018. Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação.

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 30/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO RODOANEL DE TERESINA/PI, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA BR - 316 (EST. 0+0,00) / ENTRONCAMENTO RODOVIA BR - (EST. 1397+0,00).

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 08/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar acréscimo de aproximadamente 12,24% ao valor originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo (serviços extras). Em razão do acréscimo, este passará ao valor de R\$ 6.618.345,03.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Of. 945

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003446/18-22

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 15 de janeiro de 2019**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: LOTE 01 - JOAQUIM PIRES/PI; LOTE 2 CANAVIEIRA/PI; LOTE 3 - SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI; E LOTE 4 PICOS/PI. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 945.247,42. Classificação: 46101.267820020.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 110. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 943



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 20/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas FGV - CNPJ nº 33.641.663/0001-44.

OBJETO CONTRATUAL: Elaboração de estudo para aproveitamento da estrutura construída no Porto de Luís Correia-PI. **OBJETO DO ADITAMENTO:** a) Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 31 de julho de 2019, contado a partir de 01 de agosto de 2018; b) Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de agosto de 2019, contado a partir de 01 de setembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Sérgio Franklin Quintella (pela Contratada).

Of. 948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO Nº 172/18 AO CONVÊNIO Nº 31/14

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 31/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ: 06.554.760/0001-27. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 26.01.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 173/18 AO CONVÊNIO Nº 43/14

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 43/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA CNPJ: 41.522.350/0001-03. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 01.02.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 174/18 AO Nº 45/14

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 45/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE CNPJ: 07.102.106/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 03.02.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 175/18 AO CONVÊNIO Nº 61/16

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 61/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ CNPJ: 41.522.277/0001-61. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 31.01.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 176/18 AO CONVÊNIO Nº 75/16

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 75/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ CNPJ: 41.522.210/0001-27. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 28.01.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 177/18 AO CONVÊNIO Nº 134/15

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 134/15 (Aquisição de 01 (uma) Academia Ao Ar Livre (ACADEMIA POPULAR) para a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, CNPJ Nº 23.500.002/0001-45. **OBJETO:** Alteração as Conta Corrente Nº 40.122-6 PARA Conta Corrente Nº 45.509-1, Agência Nº 2660-3 de São Raimundo Nonato PI do Banco do Brasil S.A. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, MARIA DAS VIRGENS DIAS, CPF: 200.303.803-59.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 178/18 AO CONVÊNIO 174/17

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo simplificado de prorrogação de vigência Nº 178/18 ao convênio 174/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 356 dias. **VIGÊNCIA:** 07.12.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2018. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF 327.448.113-00, GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO Prefeito Municipal - CPF 811.300.583-87

Of. 3616

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 179/18

PROCESSO: AA.900.1.008559/17-45 AA.900.1.148706/17-50. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.455/0001-35. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), CONVENIENTE: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI; **Programa:** 03 Saúde de qualidade para todos, **Ação (Proj/Ativ/Op.Esp):** 1740 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; **Função:** 10, **Subfunção:** 302; **Natureza de Despesa:** 33.40.41 - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 18.12.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 18.12.2018 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 RAUMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR Prefeito Municipal, CPF: 004.608.903-95.

Of. 3622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	CET - SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ da Contratada	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução do valor contratual do Contrato nº 42/2017.
Prazo de vigência	12 MESES 29/12/2018 à 29/12/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	21/12/2018
Valor global	R\$ 950.813,28 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e treze reais e vinte e oito reais)
Ação orçamentária	2018
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ do Contratado	03.778.391/0002-49
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do Contrato nº 61/2016, tendo em vista a não execução total do cronograma de cursos no ano de 2018, devendo vigor o novo cronograma em anexo ao aditivo
Prazo de vigência	12 MESES 19/12/2018 a 19/12/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/12/2018
Valor global	R\$ 135.853,00
Ação orçamentária	2024
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: ELAINE RODRIGUES ROCHA DIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ALENCADOS	
Nome do Contratante do Contrato nº 07/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 19/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 10/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes do Contrato nº 10/2016	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS, GABINETE DA VICE-GOVERNADORA - GABVICE, O GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL E INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI.
CNPJ dos Co-Contratantes	09.579.079/0001-21 06.553.481/0006-53, 06.553.481.0002-20 e 06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 23/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 11/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes do Contrato nº 11/2016	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - HPMPI.
CNPJ dos Co-Contratantes	08.787.769/0001-03, 05.485.613/0001-80 e 07.444.159.0002-25.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 24/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 13/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ- SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 13/2016	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI
CNPJ do Co-Contratante	07471758/0001-57
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 25/05/2019
Nome do Contratante do	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-



Contrato nº 14/2016	SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 14/2016	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN
CNPJ do Co-Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 25/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 15/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 15/2016	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co-Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 27/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 16/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 16/2016	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
CNPJ do Co-Contratante	12.176.046/0001-45
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 27/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 17/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 17/2016	FUNDAÇÃO ANTARES- RÁDIO E TV EDUCATIVA
CNPJ do Co-Contratante	05.787.268/0001-39
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 30/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 18/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 18/2016	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do Co-Contratante	06.643.068/0001-75
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 30/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 20/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 20/2016	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES
CNPJ do Co-Contratante	065535640103-62

Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 31/05/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 21/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 21/2016	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Co-Contratante	05.776.789/0001-90
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 01/06/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 22/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 22/2016	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICASE SOCIAIS - CEPRO
CNPJ do Co-Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 01/06/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 23/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante do Contrato nº 23/2016	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER
CNPJ do Co - Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 01/06/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 25/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante do Contrato nº 25/2016	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
CNPJ do Co - Contratante	06.553.564/0098-60
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 01/06/2019
Nome do Contratante do Contrato nº 28/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante do Contrato nº 28/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT
CNPJ do Co-Contratante	05.782.352/001-60
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Prazo De Vigência após a suspensão	Até 02/06/2019
Resumo do objeto do	O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão dos
Aditivo	contratos de manutenção de veículos a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando as vigências contratuais prorrogada por igual prazo.
Data de Assinatura do Aditivo	21/12/2018
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Reajuste do Contrato de acordo com a variação do IGP- M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, índice 8.91136%.
Prazo de vigência	12 meses, de 19/10/2018 até 19/10/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	21/12/2018
Valor global	R\$ 161.834,64 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais, sessenta e quatro centavos).
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001.
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

Of. 286

PREFEITURAMUNICIPALDEAMARANTE PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMARANTE PI, através da CPL, torna público, que licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 006/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, marcada para o dia **09/01/2019**, às 08:00h, tendo como objeto: Os serviços de reforma e ampliação das unidades escolares Francisco Ferreira dos Reis e Dep. Afrânio Nunes Zona Rural do Município. VALOR ESTIMADO: **633.024,81**. RECURSO: Orçamento Geral/FUNDEB. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Amarante-PI. Situada na Praça Quincas Castro, nº 15, Centro.

Amarante (PI), 20 de dezembro de 2018.

Gabriela Alves de Sousa
Pregoeiro/Presidente
PP. 687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 616/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 77/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LV ENTRETENIMENTO.
CNPJ: 15.429.825/0001-01
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Luketta e Forró Dus Tops) para apresentação artística no evento “Festejos de Batalha/PI”, dia 30 de dezembro de 2018, no município de Batalha-PI, com recursos oriundos de emenda Parlamentar do Dep. Edson Ferreira.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 30/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lucyan Vieira Soares Marques
PP. 813



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite Nº 003/2018
PROCESSOS Nº AA.152.1.000664/17-94

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA. 152.1.000664/17-94 **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 003/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria para realizar a etapa III Plano de Trabalho e Medição Final da Avaliação de Impactos Econômicos e sociais dos 19 (dezenove) projetos produtivos no âmbito do II Edital, apoiado pelo Estado do Piauí e pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social BNDS e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A MORALIDADE PÚBLICA AVANCE**, CNPJ 07.155.029/0001-91, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais).

Teresina (PI), 29 de novembro de 2018.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
Secretário
Of. 817



TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018	
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.367/0001-65
Nome da Contratada	MONEY TURISMO EIRELI EPP
CNPJ DA CONTRATADA	37.979.739/0001-05
Resumo do Objeto do contrato	Emissão de passagens aéreas
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DESTRATO	18 de Dezembro de 2018
Valor global	R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.33
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Liége de Souza Moura Pela Contratada: Carlos Alberto Silva Montoril

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 180/18 AO CONVÊNIO 90/17

ESPÉCIE: 02º termo aditivo simplificado de prorrogação de vigência Nº 180/18 ao convênio 90/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 01.612.606/0001-40. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 90 dias. **VIGÊNCIA:** 18.03.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2018. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF 327.448.113-00, ADALBERTO GERARDO ROCHA MASCARENHAS Prefeito Municipal - CPF 394.396.823-53.

Of. 3782

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE



REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, considerando a revisão do ato administrativo que convocou os candidatos *sub judice* ao Cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Concurso regido pelo Edital nº 002/2018 para realização da 5ª Etapa - Investigação Social; considerando, ainda, que a referida convocação extrapola os limites impostos nas decisões judiciais proferidas nos Processos PJe nºs 0826536-78.2018.8.18.0140, 0826541-03.2018.8.18.0140 e 0826543-70.2018.8.18.0140, que deferiu apenas parcialmente a liminar pleiteada para que seja permitido o acesso dos impetrantes ao processo de Avaliação Psicológica, com a extração de cópias, e que reserve vagas até decisão posterior; considerando, por fim, o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e o teor das Súmulas 346 e 473 do STF, resolve:

a) Tornar nula a convocação dos candidatos *sub judice* ao Cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Concurso regido pelo Edital nº 002/2018, realizada no dia 07.12.2018 para 5ª Etapa - Investigação Social, abaixo relacionados.

1. ANDREZZA FALCÃO CAVALCANTE;
2. BIANCAJAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES;
3. BRUNATALUANE GOMES TIECO;
4. CLYZIANEYDIVÂNIA CLARA SANTOS GUEDES; e
5. LUANA DE ARAUJO SOARES.

b) Suspender a divulgação de Resultados em relação aos candidatos acima relacionados que eventualmente tenha atendido a convocação acima.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2018.

Of. 132



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

RESERVA DE VAGA

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0828434-29.2018.8.18.0140, fica reservada 01 (uma) vaga do Cargo de Delegado de Polícia Civil ao Candidato, abaixo relacionado, do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe/2018, Edital nº 001/2018, enquanto aguarda o provimento jurisdicional definitivo.

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade
010145	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE (Sub Judice)	2925493 - PI

Of. 134



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO
PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Cargo: Perito Médico Legista e Perito Criminal

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
014517	ADRIANA FIDELIS COUTO SOUZA	0821332201 - BA	APTO
037692	ALEXANDRE XAVIER DE LIRA DA SILVA	2675064 - PI	APTO
014850	ALINE REIS FERRO BRAGA	1678596 - PI	APTO
007513	ALINE SATIRO BENTO	2045565 - PI	APTO
006432	ALISON ANDRE XIMENES SOARES	2001010436781 - CE	APTO
006990	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA	2633204 - PI	APTO
017267	ALMIR LAGES COSTA MELO	2504233 - PI	APTO
021528	AMANDA BRITO DE CARVALHO	3222504 - PB	APTO
008595	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	124022843 - PR	APTO
002469	AMANDA GOMES VALE AVELINO	4573888 - PI	APTO
012124	ANA CAMILA DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA	2755341 - PI	APTO
024690	ANA KARINE CARVALHO DIAS	2544473 - PI	APTO
022887	ANDRÉ BIONDI FERRAZ	07261046-80 - BA	APTO
017026	ANDRE CORAZZA GATTO	2062007 - DF	APTO
014247	ANDRESSA MONTEIRO PASSOS	2885828 - PI	APTO
008469	ARI PEREIRA DE ARAÚJO NETO	2444422 - PI	APTO
020379	ARTHUR LISBÔA FORMIGA	3369327 - PB	APTO
010335	CARINA CARLOS DE ARRUDA	48843001x - SP	APTO
027819	CARLOS EDUARDO SILVA COSTA	379593947 - MA	APTO
024468	CHARLES DA COSTA CUNHA	2036672 - PI	APTO
005450	CIRO GUSTAVO DA SILVA DUMONT VIEIRA	2208424 - PI	APTO
036177	DANIEL ROCHA E SILVA MODESTO	50196103 - PI	APTO
022183	DANILLO PASSOS CAMPOS	4911547 - GO	APTO
029250	DAVI ALMEIDA FREIRE	18993575 - AM	APTO
033153	DAYSE CASTRO PESSOA	2103251 - PI	APTO
030823	DENISE BARBOSA SANTOS	1766335 - PI	APTO
004743	DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS	3409821 - PI	APTO
014964	DIEGO SOUSA DIAS DOS SANTOS	1284639703 - BA	APTO
001666	EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO	2679152 - PI	APTO
013325	EDGAR BAGGIO SILVA	6.682.196-0 - PR	APTO
021307	EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO	2587250 - PI	APTO
021622	EMANUELLA PINHEIRO SINDEAUX	2003002198091 - CE	APTO
000708	EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	1331454 - PI	APTO
031476	ERIBERTO LEAL DE BARROS FILHO	2137989 - PI	APTO
008397	ÉRICA NAZARÉ PINTO MELO	2130895 - PI	APTO
000252	ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE	1648956 - PI	APTO
013172	ERIKSON ERICK CRUZ DA SILVA	1546444556 - BA	APTO
005579	EWERTON GOMES VIEIRA	2426736 - PI	APTO
029584	EWERTON RODRIGUES FERNANDES DO NASCIMENTO	3096332 - PI	APTO
021341	FABIO ANDRE DE ALMEIDA SILVA	2274567 - PI	APTO
017402	FABIO JOSE CONTINO TEIXEIRA	113801005 - RJ	APTO
001255	FARUK MORAIS ARAGAO	30181682 - SE	APTO
030114	FELIPE AUGUSTO TORRES SANTOS BARBOSA	2503572 - PI	APTO
021470	FIORAVANTE PREST BISNETO	93005010896 - CE	APTO
030263	FLÁVIO FELINTO MOURA	2576546 - PI	APTO

Cargo: Perito Médico Legista e Perito Criminal

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
024511	FRANCISCO ANTONIO MORAIS DO MONTE JUNIOR	2795280 - PI	APTO
035521	FRANCISCO BRUNO REZENDE DOS SANTOS	3191847 - PI	APTO
019780	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3606955 - PI	APTO
010744	GERSON EMERSON DA CRUZ GOMES	3141011 - PI	APTO
031773	GILSON CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR	2863151 - PI	APTO
018114	GUILHERME DE CARVALHO PAULO MARCOS	2647084 - PI	FALTOU
034042	GUSTAVO PARREIRA ROJAS	6760427 - SC	APTO
037925	HAMILTON CARVALHO FORTES JUNIOR	2445779 - PI	APTO
014510	HÉLIO ALVES MOREIRA	3181203 - PI	APTO
018389	HIGOR BRENNER SILVA LIMA	3412914 - PI	APTO
003016	HUNOS PAIXÃO MADUREIRA	5018515 - PI	APTO
020013	ILKA DE CARVALHO BARROS	2203073 - PI	APTO
008959	INGRID RODRIGUES DE AGUIAR	2605094 - PI	APTO
027236	IRAN DA LUZ SOUSA	2891874 - PI	APTO
016566	ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA	3652504 - PI	APTO
022668	ISABELLA FERREIRA MELO	14300805 - MG	APTO
029771	ISIS BUGIA SANTANA	1315149540 - BA	APTO
009012	IVANENKO ULLIANOV SANTOS BATISTA	3349836 - PI	APTO
038002	IVO ARAUJO PEDROSA FILHO	2983033 - PI	APTO
033143	JAINÉ DE OLIVEIRA E SILVA	3328222 - PI	APTO
018841	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	1040919992 - MA	APTO
032654	JARDSON MACEDO DA SILVA	2002098069648 - CE	APTO
018590	JEFERSON LUIZ LIMA	1921157 - PI	APTO
014257	JHONATAN SANDIM SABÓIA	931097 SSP - RO	APTO
025149	JOANDSON BATA DOS SANTOS	0441476120121 - MA	APTO
007130	JOAO NORIVAL LIMA JUNIOR	2006028025350 - CE	APTO
033509	JONATAS DIAS ELIAS	2001098070940 - CE	APTO
018732*	JOSÉ MAIKEI DE SOUSA LUZ	321249604 - SP	APTO
008627	JOSIRENE DA SILVA ARAUJO	2389209 - PI	APTO
017278	JOYCE ELLEN DE ALMEIDA SOUSA	2005009063848 - CE	APTO
035579	JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO	2430052 - PI	APTO
012534	JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO	2277280 - PI	APTO
028389	JULIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	211873229 - RJ	APTO
002895	JURANDI PEREIRA UCHÔA	2814990 - PI	APTO
029541	KAMILLA MENEZES NUNES	2502043 - PI	APTO
032321	KLEITON DA SILVA VIANA	2132511 - PI	APTO
008668	LAIO SANTANA PASSOS	1312067454 - BA	APTO
032612	LAISA ALLEN GOMES DE SOUSA	3.390.310 - PI	APTO
027471	LEANDRO MILANI TRUCCOLO	1081135137 - RS	FALTOU
025957	LEILANE FREITAS ROCHA	3185943 SSP - PI	APTO
010246	LEONARDO LINO MARTINS JÚNIOR	2473986 - PI	APTO
007148	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	993482 - RO	APTO
003003	LEONARDO RODRIGUES DE Sá	2960321 - PI	APTO
004209	LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES	2910699 - PI	APTO
019156	LIA RAKEL ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	2199442 - PI	APTO



Cargo: Perito Médico Legista e Perito Criminal

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
012221	LISIANE PIRES MARTINS DOS SANTOS	2576438 - PI	APTO
018524	LOURIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS BISPO	32171773 - SE	APTO
015948	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP	APTO
001355	LUAN BARROS DE SOUSA	3097855 - PI	APTO
012867	LUCAS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2712173 - PI	APTO
025540	LUCAS SOUSA LIMA	2897343 - PI	APTO
038898	LUCIANO ANDRE ASSUNCAO BARROS	1221964 - PI	APTO
019559	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI	1463461 - MS	APTO
036427	LUIZ HERONT ALMEIDA DE CARVALHO	962504980 - MA	APTO
012769	LUMA ROCHA CARVALHO	3119670 - PI	APTO
026043	MARAYLLA INACIO DE MORAES	15880269 - SP	APTO
019168	MARCELA FONSECA MENDES SOARES	2957112 - PI	APTO
034330	MARCELA MARIA PEREIRA SOARES	2636872 - PI	APTO
010914	MARCOS PAULO GOMES GONÇALVES	411413077 - SP	APTO
037828	MARIA MANUELA ARAGÃO FONTENELE	2971626 - PI	APTO
027634	MARIELY MENDES FURTADO	3256590 - PI	APTO
002064	MARLOS JOSÉ PORTELA RêGO	6035507 - PE	APTO
004407	MYCHELLE ESCARLATT GIRARDI CARLIN	25220454 - MT	APTO
011646	NATêRCIO MELO MIRANDA	2100157 - PI	APTO
027796	NHIRNEYLA MARQUES RODRIGUES	2433543 - PI	APTO
026286	NUNO RICARDO FERREIRA DA SILVA	0232360420026 - MA	APTO
021704	OTAVIANO SOUZA NETO	2893321 - PI	APTO
031477	PAMELA MOEMA POLICARPO BEZERRA	2267333 - PI	APTO
039732	PAULO ROBERTO DE MOURA SOARES	1982746 - PI	APTO
008453	PAULO TêRCIO DOS SANTOS LEITE	2846234 - PI	APTO
014815	PAULO VITOR DE Sã NERY	3624380 - PI	APTO
031305	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONçALVES	0351670020082 - MA	APTO
003227	PETRUS TABATINGA CASTRO	3052734 - PI	APTO
012025	POLIENE MARTINS COSTA	2160181 - DF	APTO
013891	POLYANA BEZERRA SOUTO SANTOS	7736959 - PE	APTO
013572	RAFAEL BRITO DE CARVALHO	2577624 - PI	APTO
006974	RAFAEL CAVALCANTE TAVARES	31441297 - AL	APTO
032803	RAFAEL CRISTIANO SCHNEIDER	1097023681 - RS	APTO
011043	RAFAEL DE DEUS MOURA	1456936 - PI	APTO
009920	RAFAEL FERREIRA PEREIRA DA SILVA	1864010 - PI	APTO
003682	RAFAEL GOMES PEREIRA	7745557 - PE	APTO
019668	RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA	2231615 - PI	APTO
018376	RAISSA NOGUEIRA SOARES GOMES	2574967 - DF	APTO
028817	RAYANNE MACIEL VILARIM	3219838 - PB	APTO
024952	REBECCA RODRIGUES DANTAS	2490652 - DF	APTO
042033	REGINA MAURICIO DOS SANTOS	1945652 - PI	APTO
009344	RIAN FELIPE DE MELO ARAUJO	2918187 - PI	APTO
013539	RODRIGO GALINDO MARTINS DE ALMEIDA	6376350 - PE	APTO
020064	RôMULO BRANDãO MADEIRA	2739594 - PI	APTO
016576	RUDY FALCAO LOPES	2148199 - PI	APTO

Cargo: Perito Médico Legista e Perito Criminal

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
003995	RUIDGRAN COSTA NONATO	2633801 - PI	APTO
000448	SAMMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL	2295104 - PI	APTO
027498	SUZANA DE SOUZA FREITAS	211172523 - RJ	APTO
028583	TALITA VITORIA GIRON	598628-1 - RJ	APTO
011322	TATIANA LEME GREEN SHORT	9689055-9 - PR	APTO
025546	THAMARA CHAVES CARDOSO	3068209 - PI	APTO
020557	UESLEI SILVA LEãO	2005689 - PI	APTO
030041	VALTENI PESSOA DA ROCHA	0304958620065 - MA	APTO
002196	VANESSA MARIA CALAND MORAIS	3219649 - PI	APTO
020812	VINICIUS CAMILO GAVIOLI	1440768102 - BA	APTO
002939	VINICIUS FERNANDES BANHOS	342827145 - SP	APTO
025392	VINÍCIUS MARTINS ALMEIDA	2832190 - PI	APTO
030348	VINICIUS RIBEIRO VELOSO	3402189 - ES	APTO
030119	YAN DE CARVALHO ARAUJO	2.794.489 - PI	APTO
015332	YVENS PEREIRA DOS SANTOS	33894132 - SE	APTO

*PCD - Pessoa com Deficiência

Of. 133

A Sra. **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 297.682.683-87, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** da Fazenda Chapado Meio, Localizado na Data Pinga Fogo, s/n – zona rural, no município de Bom Jesus - PI.

PP. 677

A empresa **FIGUEREDO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 05.508.787/0001-10, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO (LIAM)** para o empreendimento, situado na Rua Anísio de Abreu, nº 990 / BR-135 / K 0 – Bairro Setor Rodoviário, no município de Gilbuês - PI.

A empresa **IDELTA ALVES DOS SANTOS FIGUEREDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.202.972/0001-90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** para o empreendimento, situado na Rua Anísio de Abreu, nº 03 – Bairro Centro Norte, no município de Gilbuês - PI.

PP. 678

Wobben Windpower Industria e Comercio Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Ambiental Prévia, para o Complexo Eólico Sítio Novo, localizado no município de Pio IX, Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 679

A **Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.**, CNPJ Nº 12.960.065/0001-68, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Prorrogação de Licença Prévia nº 1857/18 para a Central Geradora Fotovoltaica Santa Fátima, com potência total de 28,0 MW e área total de 213,68ha, na Localidade Serra dos Caboclos, município de Caldeirão Grande do Piauí, no Estado do Piauí. Foi apresentado o relatório ambiental simplificado

A **Central Geradora Eólica Brite S.A.**, CNPJ Nº 12.960.082/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Prorrogação de Licença Prévia nº 1856/18 para a Central Geradora Fotovoltaica Santa Edwiges, com potência total de 22,0 MW e área total de 164,61ha, na Localidade Serra dos Caboclos, município de Caldeirão Grande do Piauí, no Estado do Piauí. Foi apresentado o relatório ambiental simplificado.

A **Central Geradora Eólica Notus S.A.**, CNPJ Nº 12.960.127/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Prorrogação de Licença Prévia nº 1858/18 para a Central Geradora Fotovoltaica Santa Verônica, com potência total de 10,0 MW e área total de 426,20ha, na Localidade Serra dos Caboclos, município de Caldeirão Grande do Piauí, no Estado do Piauí. Foi apresentado o relatório ambiental simplificado.

A **Eolos Energias Renováveis S.A.**, CNPJ Nº 12.959.267/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Prorrogação de Licença Prévia nº 1855/18 para a Central Geradora Fotovoltaica Santo Antônio, com potência total de 50,0 MW e área total de 159,52ha, na Localidade Serra dos Caboclos, município de Caldeirão Grande do Piauí, no Estado do Piauí. Foi apresentado relatório ambiental simplificado.

PP. 680

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **AMARAL PECUARIA LTDA**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Ampliação da Licença de Instalação (D000564/18) do Projeto de Carvoejamento da **Faz. Miridan II (Morros)**, localizada no município de Sebastião Barros PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **SOLLUS MAPITO QUI PARTICIPAÇÕES LTDA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Renovação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Novo Horizonte e Canutama**, localizada no município de Monte Alegre do Piauí -PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

ANJDOS EIRELI, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Renovação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. AGRO SANTOS**, localizada no município de Monte Alegre do Piauí -PI.

PP. 681

A empresa **BENOAR F. DE SOUSA**, CNPJ: 30.723.646/0001-68. Toma público que requereu junto à SEMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para empreendimento/atividade **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS**, situada na Av. Transamazônica, 465 Bairro Jurandir - Oeiras - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica - Meio Ambiente e Segurança do Trabalho *89 99927-0530).

PP. 682

A empresa **LAGOA DO BARRO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000758/18, com validade até 10/12/2022, referente à Operação do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 04, localizado no município de Lagoa do Barro do Piauí.

A empresa **LAGOA DO BARRO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000568/18, com validade até 21/10/2022, referente à Operação do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 03, localizado no município de Lagoa do Barro do Piauí.

PP. 683

A Jota Indústria e Comércio de Ferragens LTDA. ME com CNPJ: 26.892.212/0001-14 e INS. EST.19.594.415-78, torna público que requereu à secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a licença Ambiental para indústria e comércio de ferragens e materiais para construção, localizada na Avenida Severo Eulálio nº 1320, bairro Canto da Várzea, CEP: 64.600.170, na cidade de Picos - PI, estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Picos (PI) 20 de dezembro de 2018

PP. 684

ADAIRTON MORAES DE OLIVEIRA, CPF: 827.584.503-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD, a LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO, para Construção de um campo e bar, localizado à Rua: Freitas junior, S/N, Bairro Estação, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental

PP. 685

Eu, ROBERTO BARRETO MARTINS, inscrito sob CPF: 128.074.758-76, representante do **COND. AGROPECUÁRIO SÃO ROBERTO**, Localizado na zona Rural do Município de Santa Filomena, venho por meio deste, informar que recebi a Licença de prorrogação da LI e estou requerendo novamente a prorrogação da LI (Licença de Instalação NºD000502 / 2014), e solicitar também a Licença de Operação-LO.Santa Filomena, 12 de dezembro de 2018.

PP. 686



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

